



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
19 de Maio de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.223

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

45 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 5
------------------------------------	--------

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 14
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 17
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 20
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 22
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 22
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 22
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 23
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 24
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 24
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 27
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 29
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 29
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 30
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 32
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 33
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 33
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

MUNICÍPIOS	PÁG. 42
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 45
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 45
-------------------	---------

ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o
serviço de recebimento de matérias para os
clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo
On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 760, DE 18 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.018.205,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.018.205,67 (Dois Milhões, Dezoito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0810127811214998794 - SEEL	0101	339037	2.000.000,00
572012060614918712 - EMATER	6101	449052	3.205,67
682010824315057585 - FASEPA	0261	449052	13.180,00
682010824315058393 - FASEPA	0261	339030	1.820,00
TOTAL			2.018.205,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0810127811214998317 - SEEL	0101	339039	1.500.000,00
0810127811214998319 - SEEL	0101	339031	500.000,00
572012060814918704 - EMATER	0101	339030	3.205,67
702012266114987655 - CODEC	0261	449051	15.000,00
TOTAL			2.018.205,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 547178**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 838/2020-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/331403,

RESOLVE:

I. exonerar ROBERTO LUIZ BATISTA SERRÃO FILHO do cargo em comissão de coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de maio de 2020.

II. nomear FABIO MURILLO VAZ TAVARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 839/2020-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/331436,

RESOLVE:

I. exonerar FABIO MURILLO VAZ TAVARES do cargo em comissão de gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de maio de 2020.

II. nomear ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 840/2020-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/331446,

RESOLVE:

I. exonerar ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ do cargo em comissão de coordenador de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de maio de 2020.

II. nomear NAYANA VANESSA PINTO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 841/2020-CCG DE 18 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/340086,

RESOLVE:

exonerar FLAVIA RENATA RODRIGUES LEAL do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 842/2020-CCG DE 18 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/340805,

RESOLVE:

I. exonerar ALECIO JANUNES NETO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2020.

II. nomear LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 547173**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 12/2017 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 12/2017-CCG, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 11/05/2020.

Vigência: 12/05/2020 a 11/05/2021.

Valor anual: R\$ 55.490,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233368

Contratada: PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA-EPP.

CNPJ Nº 00.991.744/0001-15

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1946, Nazaré, CEP: 66.060-230.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016-CCG/PA.

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 18/2016 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 18/2016-CCG, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021.

Valor anual: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Exercício: 2020.

Orçamento:
 Órgão: 11105;
 Função: 04;
 Subfunção: 122;
 Programa: 1297;
 Projeto/Atividade: 8314;
 Fonte: 0101
 Natureza da Despesa: 339039;
 Ação: 233368
 Contratada: ANTHOR COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ROUPAS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 06.108.800/0001-07
 Endereço: Av. Romulo Maiorana, 1780 – Marco, CEP: 66.093-675, Belém PA.
 Ordenador
 Parsifal de Jesus Pontes
 Chefe da Casa Civil

Protocolo 547174

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34167, pág.06 de 02 de abril de 2020 – Protocolo: 538612
ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA)

- LEIA-SE:

Funcional programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547046

PARAPAZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2020, para a contratação de empresas, para fornecimento em caráter emergencial de INSUMOS e EPI'S, por meio de chamamento público, necessários para que se possa garantir o mínimo de preservação à saúde, no combate ao contágio do coronavírus-COVID-19, dos servidores da Fundação Parápaz e da ação realizada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos e Polos Parápaz, que precisam manter suas rotinas de trabalho inalteradas, sob pena de paralisação de suas atividades. De acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas ao Anexo A -Termo de Referência.

VALOR : R\$ 120.328,00 (Cento e vinte mil e trezentos e vinte e oito reais). Belém(Pa), 18 de maio de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 547136

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2020.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, Fundação Pública Estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e as empresas R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.916.722/0001-77, e APOLO COMERCIAL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.637/0001-90

OBJETO: Trata-se de aquisição emergencial de INSUMOS e EPI'S, por meio de chamamento público, necessários para que se possa garantir o mínimo de preservação à saúde, no combate ao contágio do coronavírus-COVID-19, dos servidores da Fundação Parápaz e da ação realizada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos e Polos Parápaz, que precisam manter suas rotinas de trabalho inalteradas, sob pena de paralisação de suas atividades. De acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas ao Anexo A -Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei 13.970/20, e da Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020, da Presidência da República C/C art 24, IV Lei 8666/93 e atualizações. Considerando o valor para a contratação.

TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 120.328,00 (Cento e vinte mil e trezentos e vinte e oito reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0188/2020

Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Mulheres, crianças e adolescentes em Situação de Violência).

- Elemento de Despesa: 3390-30.28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)
 - Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 229896
 - PI: 1050008817c
 - Valor: R\$ 30.037,00
 - Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARAPAZ)
 - Elemento de Despesa: 3390-30. 28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 227161
 - PI: 1050008815c
 - Valor: 60.254,00
 - Funcional Programática: : 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
 - Elemento de Despesa: 3390-30. 28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)
 - Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do tesouro)
 - Ação: 227275
 - PI: 4200008338c
 - Valor: R\$ 30.037,00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
 Belém(Pa), 18 de maio de 2020.
 JAMILLE SARATY M. GRAIM
 Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 547137

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 100/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 11 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547168

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 88/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547142

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 104/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547171

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 098/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de LIA CRISTINA DA SILVA SODRE, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.190,00. Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547163

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 80/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de VILMA SEABRA DA COSTA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547068

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 92/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547147

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 084/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547076

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 92/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ÁLVARO JORGE MONTEIRO DE SOUZA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547146

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 95/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de EDILENA CARVALHO QUEIROZ, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.250,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547154

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 87/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de IRLANA PANTOJA SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.100,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547084

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 94/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SILVANA DOS SANTOS PALHETA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547149

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 097/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SUELY CUNHA OLIVEIRA BARROS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547157

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 37/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SUELY CUNHA OLIVEIRA BARROS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

mento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Daiby da Silva B. Melo, objetivando a aquisição de até 700 (setecentas) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 2.289,00.

Belém, 30 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547053

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 80/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547069

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 88/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SOUZA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547139

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 79/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de CELESTE DE FÁTIMA ALVES DE BARROS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547060

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 83/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando

o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ALDA MARIA SOUSA PEREIRA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547071

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 86/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ADRIANA DE NAZARÉ MONTEIRO MIRANDA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.900,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547081

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 100/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547167

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 78/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de EDIANA CORREA E SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547057

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 79/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547065

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 084/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SOCORRO NERIENE PEGADO FALEIRO, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547073

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 104/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de NÍVEA MARIA GEMALQUE GAMA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547169

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 78/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547058

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 86/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 2.900,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547082

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 097/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547159

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 83/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 06 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547072

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 37/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 700 (setecentas) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 2.289,00.

Belém, 30 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547055

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 94/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547150

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 098/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.190,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547166

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
87/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.100,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547087

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 95/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547155

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 247/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ALINE CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 247/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 205/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas

adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ANA DO SOCORRO LOPES DE MORAES, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 205/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 282/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ANA KAROLINA SALGADO DA CUNHA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 282/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 116/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de CARLA DA SILVA MOTA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 116/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 105/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de CRISTIAN EDUARDO NEVES, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 105/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 200/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de EDINETE LOBO CARDOSO, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 200/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 288/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Elessandra Prist de Souza, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 30.000,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 288/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 30.000,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 275/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ELZA DE JESUS SOUZA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.850,00. Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 275/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 2.850,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
301/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JAIME PINHEIRO MACIEL, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 15 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 301/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 15 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 237/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que

minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JOSE AUGUSTO ATAIDE DOS SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 237/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.250,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 287/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa José Conceição Graça, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 30.000,00.

Belém, 18 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 287/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 30.000,00.

Belém, 18 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 249/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JOSIANE SILVA SOUSA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 249/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 289/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º

619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de LORENA CRISTINE B. FONSECA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00. Belém, 15 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA ANUNCIADA DOS REIS SOARES, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 15 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 15 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA GECINEUDA CARNEIRO, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.080,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.080,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA COSTA objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de REGINA PIMENTEL DA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 224/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 07 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 280/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ROBERTA DANIELE CABRAL, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 280/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 119/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ROSIMEIRE PANTOJA HIRAIDE, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 119/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 235/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que

minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SILVIA LUCIA DA COSTA MONTEIRO, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 235/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 109/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SILVIA SOUSA E SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 05 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 109/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 05 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 267/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SIMONE ABITBOL, objetivando a aquisição de até 8.999 (oito mil novecentos e noventa e nove) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 29.246,75.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 267/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 8999 (oito mil novecentos e noventa e nove) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 29.246,75

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 225/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando

o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de TATIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 225/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 547175

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 617, de 20/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 18 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Outras Despesas Correntes Contrato Global		131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	524.000,00
Despesas Ordinárias	0101	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	418.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0101	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	106.000,00
Política Social FASEPA Investimentos Equipamentos e Material Permanente	0261	13.180,00	0,00	0,00	0,00	13.180,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias	0261	1.820,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00
FES Investimentos Equipamentos e Material Permanente	0349	368.748,66	0,00	0,00	0,00	368.748,66
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias	0349	584.162,46	0,00	0,00	0,00	584.162,46

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos FES		584.162,46	0,00	0,00	0,00	584.162,46
Direitos Socioassistenciais FASEPA	0349	584.162,46	0,00	0,00	0,00	584.162,46
Governança Pública NGTM	0261	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Manutenção da Gestão NGTM	0261	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saúde FES	0101	6.178,95	6.178,95	6.178,95	6.178,95	24.715,80
	0101	6.178,95	6.178,95	6.178,95	6.178,95	24.715,80
	0101	334.821,05	334.821,05	334.821,05	334.821,05	1.339.284,20
	0101	334.821,05	334.821,05	334.821,05	334.821,05	1.339.284,20
	0349	368.748,66	0,00	0,00	0,00	368.748,66
	0349	368.748,66	0,00	0,00	0,00	368.748,66

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR 0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	341.000,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	1.364.000,00
TOTAL	1.308.911,12	341.000,00	341.000,00	341.000,00	2.331.911,12

Protocolo 547179

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2020/SEFA. Publicada no Diário Oficial nº 34.221 de 18/05/2020, sob o número do Protocolo: 546817.

ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto é a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã Pa, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Tucumã (CECOMT-Tucumã).

LEIA-SE: O presente contrato tem por objeto é a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã-PA, para instalação e funcionamento da OEAT Tucumã/PA.

Protocolo: 547002

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte I. PEREIRA DA SILVA, nº. 15.267.716-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012016510013617-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. O prazo para pagamento ou apresentação de recurso voluntário foi suspenso pelo Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, pelo período de vigência do mesmo.

Belém (PA), 18 de maio de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS, nº. 15.000.256-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 172019510000157-2 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa,

em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. O prazo para pagamento ou apresentação de recurso voluntário foi suspenso pelo Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, pelo período de vigência do mesmo.

Belém (PA), 18 de maio de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510000888-2, 012019510000889-0 e 012019510000890-4.

Belém (PA), 18 de maio de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 546960

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRACÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15745, AINF nº 072015510000223-0, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357255-8, advogado: JOÃO VITOR PENNA E SILVA, OAB/PA-23935,

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16687, AINF nº 072015510001126-6, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357139-0

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15639, AINF nº 072015510001125-8, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357139-0

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15679, AINF nº 042015510000272-0, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316325-9

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15681, AINF nº 042015510000274-6, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316325-9

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13807, AINF nº 072015510001127-4, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357139-0,

advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353,

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14167, AINF nº 072015510001127-4, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357139-0,

advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353,

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15567, AINF nº 042015510000273-8, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316325-9

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13447, AINF nº 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13449, AINF nº 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15571, AINF nº 042015510000205-3, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316324-0

Em 25/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15569, AINF nº 042015510000204-5, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316324-0

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7229- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17329 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182014510000712-8). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Devem ser excluídas do crédito tributário valores apropriados indevidamente e reconhecidos em diligência fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N.7228- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15637 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510001165-7). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. 1. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária (art. 26, III, da Lei nº 6.182/98). 2. A utilização de crédito indevido destacado em documento fiscal que não corresponde a uma efetiva operação de circulação de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do pagamento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N. 7227 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14435 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510013606-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Decadência não caracterizada. Quando não houver pagamento antecipado do tributo, não será possível a homologação

prevista no artigo 150, § 4º do CTN, hipótese em que a constituição do crédito tributário será de ofício - artigo 149, V do CTN, observando-se a regra de Decadência do art. 173, I do CTN. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso ou consumo do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independentemente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N.7226- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14163 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510009317-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD. 1. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica, na forma do art. 106, inciso II, alínea "c", do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, quando verificado que lei posterior reduziu o valor da multa imputada. 2. Deixar de escriturar notas fiscais relativas às operações de aquisições de mercadorias nos arquivos de escrituração fiscal digital - EFD, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às sanções previstas em Lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N.7225- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14069 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510008481-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD. 1. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica, na forma do art. 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional - CTN, quando verificado que lei posterior reduziu o valor da multa imputada. 2. Deixar de escriturar notas fiscais relativas às operações de aquisições de mercadorias nos arquivos de escrituração fiscal digital - EFD constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às sanções previstas em Lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N.7224- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13897 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012016510007407-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa situação a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 2. Deve ser excluída do crédito tributário parcela lançada indevida ao sujeito passivo. 3. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N.7223- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12519 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007328-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ITCD. RECOLHIMENTO PARCIAL. AUTUAÇÃO COM BASE NA DECLARAÇÃO DO IRPF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que exclui do crédito tributário parcela do imposto referente ao quinhão da herança. 2. Deixar de recolher o imposto sobre ITCD doação, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

ACÓRDÃO N.7222- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15881 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007082-1). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Constitui fato gerador do ITCD a doação de bens particulares entre cônjuges casados sob o regime da comunhão parcial de bens. 2. Deixar de recolher o imposto sobre transmissão patrimonial, a título de doação, no prazo fixado pela legislação, constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2020.

Protocolo: 546950

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PE Nº 012/2020
O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica a seguinte ERRATA conforme abaixo:

Onde se lê:

11.1. Não serão admitidas na contratação em assunto, empresas sob forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Banpará ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como, aquelas que estiverem em regime de falência, recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Leia-se:

11.1. Não serão admitidas na contratação em assunto, empresas sob forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Banpará ou impedidas de licitar com a Administração Pública; bem como, aquelas que estiverem em regime de falência;

A COMISSÃO.

Protocolo: 547027

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 205 DE 15 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
57205280/2	MARLENE OLIVEIRA LUZ NUNES	MÉDICO PEDIATRA	REGIONAL DE TUCURUI	01.05.2020
5939907/1	EUZANIRA ANA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10ºCRS - ALTAMIRA	04.05.2020
5894688/3	JOSIANE DE SOUSA GOMES	ASSISTENCIA SOCIAL	10ºCRS - ALTAMIRA	04.05.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 547079

PORTARIA Nº 0504 DE 15 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/338711.

RESOLVE: REMOVER, a contar de 14/05/2020, o servidor ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 57190361/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, com atuação no CEO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 547052

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCELLE PATRÍCIA OLIVEIRA PINTO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.05.2020/03.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 547130

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NO ATO PUBLICADO NO DOE Nº 34.208 DE 07.05.2020 A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CLAYTON JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO.

LEIA-SE: CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 547131

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2019- CONTRATO Nº 56/2019- PROCESSO 2018/74717

PARTES; SESPA/CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Objeto do contrato: Aquisição de microscópio binocular de bancada para as ações de controle da malária em municípios de Afuá, Alencar, Almeirim, Anajás, Chaves, Itaituba, Novo Progresso, Breve, São Felix do Xingú e Pacajá.

Objeto do Apostilamento: Retificar a dotação orçamentária ao exercício de 2020 - Projeto /Atividade 8302, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0349002076 e PI 1040008302E.

Fundamento legal: Art.65 § 8º da Lei federal nº 8.666/93.

Data do apostilamento: 18/05/2020

Ordenador de despesa: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará/SESPA

Protocolo: 546941

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 752 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora NELI MIGUELINA DARGAS ZACHERT, Id. Funcional nº 5947288-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE UNIDADE ESPECIAL, lotada na Unidade de Ref. Especializada - Marcelo Cândia. no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 18 de Março de 2019 a 17 de Março de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 547010

1º TA ao Contrato: 46/2020 - Processos 2020/318713

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a supressão por comum acordo entre as partes de 03 (três) hospitais temporais que são: Soure, Redenção e Altamira, ficando apenas a responsabilidade de implantação e manutenção por 120 (cento e vinte) dias de Estrutura Hospitalar Temporária contendo 240 (duzentos e quarenta) leitos hospitalares no Município de Belém.

Data Assinatura: 18/ 05/2020

Valor total da supressão é de R\$ 4.685.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil) e o contrato permanecerá com valor de R\$ 5.068.200,00. (cinco milhões, sessenta e oito mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de Despesas: 339039; Fonte de recurso: 0103008408, PI 7684COVIDPA, Ação: 262241.

Contratado: EMPRESA PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Contrato nº 45/2020, PROCESSOS Nº: 2020/321647.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de serviços domiciliar de verificação de óbitos- SVO na região de Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.

Data da Assinatura: 12/05/2020

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias.

Valor mensal de R\$ 382.168,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 7684, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de recurso: 0103008408, PI:7684COVIDPA e Ação: 262241

CONTRATADA: EMPRESA LC VIDAL MATOS- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 547180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 222 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela portaria 768/2019 de 10/09/2019

Publique-se, registre-se e Cumpra-se. 1º Centro Regional de Saúde, em 30/04/2020

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESPA

Protocolo: 547051

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento rápido da Campanha Nacional de Vacina de Influenza dos Idosos nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Ourém e São João de Pirabas.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina F. Ferreira	55588852-1	Enfermeira
Herica Priscila de Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. de Portaria
Antonio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. de Saúde Pública

Período: 05 a 07/05/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 237 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento rápido da Campanha Nacional de Vacina de Influenza dos Idosos nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Ourém e São João de Pirabas.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 05 a 07/05/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 546932

DIÁRIA**PORTARIA Nº 230 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar apoio ao município no fortalecimento das ações da Atenção Primária e Vigilância em Saúde no surto de sarampo do mesmo.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Francisco Rômulo Oliveira Magalhães	59118984-2	Comissionado

Período: 22 a 24/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 231 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão dar apoio ao município no fortalecimento das ações da Atenção Primária e Vigilância em Saúde no surto de sarampo do mesmo.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 22 a 24/04/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 546933

DIÁRIA**PORTARIA Nº 235 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar kits de coleta para Covid-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jesse dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. de Saúde

Período: 29/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 245 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irão buscar kits de coleta para Covid-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amarel	57207813-1	Motorista

Período: 29/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 546934

DIÁRIA**PORTARIA Nº 241 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento das ações de vigilância epidemiológicas da COVID-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 04/05/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 546935

DIÁRIA**PORTARIA Nº 238 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento rápido da Campanha Nacional de Vacina de Influenza dos Idosos nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Quatipuru e Primavera.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina F. Ferreira	55588852-1	Enfermeira

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Herica Priscila de Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. de Portaria
Antonio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. de Saúde Pública

Período: 11 a 13/05/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 239 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento rápido da Campanha Nacional de Vacina de Influenza dos Idosos nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Quatipuru e Primavera.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 11 a 13/05/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 546930

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Samyele Mota Brabosa, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 54180627-2, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica do 7ºCRS/SESPA, no período de 13/05/2020 a 12/06/2020, devido ao afastamento por laudo médico da titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 546931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE 34.208 de 07.05.2020****Portaria nº 201 de 06 de Maio de 2020.**

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Matrícula/Siape: 5951098-1

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Jose Eufenios Araújo da Silva.

Carg: Agente de Saúde

Matricula Siape: 0505044

CPF: 171.147.992-68

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 10 à 15.05.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumaru e Bannach

Objetivo: Supervisionar ações da dengue

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 546970

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.206 de 06.05.2020**Portaria nº 198 de 05 de Maio de 2020.**

Nome: Gaspar Inácio de Moraes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504786

CPF: 288.882.602-00

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504535.
CPF: 234.781.602.00.
Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.
Cargo: Agente Administrativa.
Matrícula/Siape: 5897518-1.
CPF: 809.875.322.00.
Período: 04 à 08.05.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Rio Maria, Xinguara, Agua Azul do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: Realizar entrega de vacinas e seringas rotina do mês de Maio aos respectivos municípios
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 546977**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITOS****PORTARIA nº 219 de 18 de Maio de 2020.**

Tornar sem efeitos a Portaria Nº 214/13.05.2020 DOE nº 34.216/13.05.2020
Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 18 à 22.05.2020.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Rio Maria, Xinguara, Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado e fazer distribuição de EPI para os profissionais de saúde no atendimento aos pacientes da COVID 19 nos municípios sobe a jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 547045**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº 217 de 18 de Maio de 2020.**

Tornar Sem Efeito, à Portaria nº 189 de 28 de Abril de 2020 DOE nº 34.199/29.04.2020 que concedeu a servidora.
Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.
Cargo: Agente Administrativa.
Matrícula/Siape: 5897518-1.
CPF: 809.875.322.00.
Período: 04 a 09.05.2020
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: São Félix do Xingu, Tucumã e Agua Azul do Norte
Objetivo: Participar e participar juntamente com a equipe que irá assessorar e apoiar o combate ao Plano de Contingência do COVID - 19
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 547026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/13ºCRS/2020
ATO DECLARATÓRIO**

Processo nº 2020/310521
A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Gás Medicinal, por meio de Dispensa de Licitação, e encaminham os autos para deliberação superior e ratificação para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através da empresa: B. DE M RODRIGUES & CIA LTDA (CNPJ Nº 03.394.320/0001-61) no valor de R\$ 22.000,0 (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0332000000.
Cametá (Pá), 18 de MAIO de 2020.
Antônio Farias Xavier Neto
Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 546945**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 035/2020
Processo nº 2020/310521
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Gás Medicinal, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual

nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.
Cametá (Pá), 18 de Maio de 2020.
João Elias Sassim da Silva
Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 546946

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 185/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela Portaria nº 81/2020 – GAB/DG/HOL de 05/02/2020, que atuou nos autos do Processo nº 2019/336323 de 16/07/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 065/2020 de 07/04/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/336323 de 16/07/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 546904**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019**

Processo nº. 2019/135.593
FORNECEDOR: HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
Valor Total: R\$ 180.000,00
Data de Assinatura: 12/05/2020
VIGÊNCIA: 12/05/2020 a 11/05/2021
OBJETO: Fornecimento de medicamento quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
25	GANCICLOVIR SODICO1MG/ML 250ML	BOLSA	2.400	R\$ 75,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 547037**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU
Processo: 2020/54147
Valor: R\$ 2.931,68 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
Justificativa: o valor de R\$ 2.931,68 é decorrente do reconhecimento da despesa em DEA, relativa à folha suplementar de pagamento das verbas rescisórias.
 Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339. 319092. Fonte: 0103
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 546952

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): ELIENNE SANTANA DE ABREU
ID. FUNCIONAL:5943100/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 04/05/2020
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 11 de MAIO de 2020.

Protocolo: 546988**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 546572, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.221 DE 18/05/2020**

CONTRATO: 102/2020
Exercício: 2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES

DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ R\$ 825,00

LEIA-SE: Valor: R\$ R\$ 825,00 por cada plantão de 06 hs realizado.

Data de Assinatura: 07/04/2020

Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2021

Credenciamento nº 01/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0349008094 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF sob o n.º 32.810.006/0001-10

Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, 805, Loja 5, Batista Campos, Belém-PA – CEP: 66.033-770

Telefone: 9131160017

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547047

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 29/05/2020 às 09:00 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS UPS-10/7.5 KVA E DATA CENTER, conforme prazos, especificações e quantitativos discriminados de acordo com Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 18 de maio de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 546927

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 01/06/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTOS INFANTIS, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 18 de maio de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 547061

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h30min do dia 05 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 412496/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020.

- Empresa vencedora: CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA – CNPJ: 18.029.867/0001-35

- Item: 01 - Valor Total R\$ 29.000,00;

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 546944

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/333569;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional FLAVIA MOREIRA E MOREIRA, para o Cargo de MÉDICO, Contratação em Caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567, com vigência de 24/04/2020 à 23/10/2020, publicado no DOE nº 34.204, de 05/05/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547143

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/330618;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional VICTOR SOARES DE MATOS, para o Cargo de MÉDICO, Contratação em Caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567, com vigência de 24/04/2020 à 23/10/2020, publicado no DOE nº 34.208, de 07/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547145

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/340386;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional SANDRA SILVA RODRIGUES, para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Contratação em Caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567, com vigência de 24/04/2020 à 23/10/2020, publicado no DOE nº 34.216, de 14/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547144

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/330618;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional JACIDALVA RIBEIRO MENDES, para o Cargo de ENFERMEIRO, Contratação em Caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567, com vigência de 24/04/2020 à 23/10/2020, publicado no DOE nº 34.205, de 05/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547141

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00422.

Valor: R\$ 20.193,00

Data: 25/03/2020

Objeto: aquisição emergencial de material técnico (50 unidades de Jarras de Umidificador MYSTY 3 IM).

Dispensa de Licitação nº: 019/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 22.423.890/0001-87

Endereço : Rua Onze de junho, 14, Boa Vista, Limeira/SP. CEP: 13486100, telefone: (19) 3703-4600 / 3717-0128.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547170

PORTARIA Nº 285/2020 – GAPE/GP/FSCMP, 29 de Abril de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreaviso previstas na Lei 6.106, de 14 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Art. 4º do Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender as

referidas gratificações a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso, através de ato administrativo específico;

CONSIDERANDO que esta Fundação presta assistência à saúde da população de forma ininterrupta havendo necessidade de suporte de Apoio Operacional especializado da categoria abaixo mencionada que será convocada a exercer atividades fora de seu horário normal;

RESOLVE:

ESTENDER a Gratificação de Plantão a servidora PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, para que possa prestar serviço ao pleno funcionamento da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Abril de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547090

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00455.

Valor: R\$ 70.000,00
 Data: 30/03/2020
 Objeto: aquisição do medicamento CEFTRIAXONA 1G, solução injetável intravenoso.
 Dispensa de Licitação nº: 015/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: NATAN COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 02.771.547/0001-16
 Endereço: Rua da Picarreira, 1915, Centro, Cep. 67200000, Marituba - Pa, telefone: (91) 3256-1414.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 547160**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00494.

Valor: R\$ 2.644,06
 Data: 03/04/2020
 Objeto: aquisição do medicamento - DIAZÓXIDO 25 MG, comprimido.
 Dispensa de Licitação nº: 010/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: PHARMEDIC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 21.304.333/0001-84
 Endereço: Alameda Terracota, 185, Sala 727, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09531-190, telefone: (11) 3256-6476.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 547005**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00495.

Referente ao cancelamento total da Nota de Empenho nº 2020NE00362.
 Valor: R\$ 2.067,60
 Data: 10/03/2020
 Objeto: aquisição do medicamento - DIAZÓXIDO 25 MG, comprimido.
 Dispensa de Licitação nº: 010/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: PHARMEDIC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 21.304.333/0001-84
 Endereço: Alameda Terracota, 185, Sala 727, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09531-190, telefone: (11) 3256-6476.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 547003**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº 052/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 - FSCMP, Processo nº 2019/159413, homologado pela FSCMP, em 08/05/2020, publicado no IOEPA nº. 34.212.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/05/2020 a 11/05/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
ENCARTE:
 MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Campinas, nº 2248, Bairro Vila Elisa, CEP: 14075-70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.155.958/0001-40, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o item 02 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Especificação	MARCA/ FABRICANTE	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	<p>CARDIOTOCÓGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Deve possuir monitor retrátil de no mínimo 10" LCD, touchscreen (sensível ao toque), com altura ajustável; - Ficha de cadastro no Monitor fetal para o paciente e hospital; - Três interfaces mínimas de monitoramento (fetal/fetal e materno/materno), programação do tempo do exame e marcação do movimento fetal automático ou manual; - Deve possuir capacidade de armazenamento de no mínimo 500 minutos de monitorização de exames. - Deve permitir na tela a monitorização de dois fetos (gêmelar); - Controle da Velocidade de registro ajustáveis; - Deve possuir, ajuste de velocidade de impressão, ajuste da baseline do TOCO, ganho do TOCO, - Transdutores com no mínimo 10 cristais para dar maior sensibilidade de uso - Possibilidade de armazenar e transmitir os exames realizados para visualização em computador com os sistemas Windows no formato de arquivo PDF ou Word com Comunicação via cabo e/ou wireless. 	MEDPEJ/ MEDPEJ	05	22.000,00	110.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 546951**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
 Designar a Servidora MARIA EDILENE PAIVA DOS SANTOS- Matrícula nº 5911708/3 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
 CONTRATO 124/2020 - M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para cama (colchão), para atender a necessidade desta FHCGV por um período de 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Início em 14/05/2020 e término em 11/08/2020.
PROCESSO Nº 2020/216478.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ALESSANDRA LIMA LEAL
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 547162**ERRATA****ERRATA DA ATA 116/2020****NO DOE Nº 34.218 de 15/05/2020, que publicou o número da publicação nº 546363****ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2020**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546939**ERRATA DA ATA 114/2020****NO DOE Nº 34.218 de 15/05/2020, que publicou o número da publicação nº 546497****ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2020**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546942**ERRATA DA ATA 112/2020****NO DOE Nº 34.218 de 15/05/2020, que publicou o número da publicação nº 546355****ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2020**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546938**CONTRATO****Contrato Nº 124/2020**

Objeto: Aquisição de Material para Cama (COLCHÃO), a fim de atender as necessidades desta FHCGV, por um período de 90 dias.

Valor: 17.580,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Data de Assinatura: 14/05/2020

Vigência. Início em 14/05/2020 e término em 11/08/2021.

Dispensa nº 18/2020

Orçamento: 2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Nome: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Endereço: Av. CONSELHEIRO FURTADO Nº 638- BELÉM-PA

CEP: 66025-160

E-MAIL: vendas@mmalvarenga.com.br

Telefone: 91 3242-1515

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547161**Contrato Nº 96/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 51.190,00 (CINQUENTA E HUM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)

Data de Assinatura: 14/05/2020

Vigência. Início em 14/05/2020 e término em 09/11/2020.
 Dispensa nº 12/2020
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 – Nº 342
 ANANIDEUA – PA- CEP: 67.133-300
 Telefone: (91) 3346-0446 – 98568-1611
 E-mail: altamedltda@gmail.com
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 547023

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico
 Número: 39/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de LÂMINAS para remoção de pelos, com comodato de aparelho tricatomizador, com a finalidade de garantir a segurança do paciente durante o procedimento de tricotomia e qualidade no preparo da pele, para uso nas unidades de internação, UTI's, emergências cardiológica e psiquiátrica, centro-cirúrgico, obstétrico e hemodinâmica, por um período de 12 meses, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 02/06/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 546925

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 119/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2019/FHCGV, Processo nº 317025/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/04/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados utilizados nas unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 71/2019 vinculada ao Processo nº 317025/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 04/05/2020 A 03/05/2020.

EMPRESA: SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.656.820/0004-20, Inscrição Estadual nº 286.336.592.110, Avenida Fagundes de Oliveira nº 538, Bairro: Piraporinha - Cidade: Diadema - Estado: São Paulo, CEP 04794-000.

e-mail: Leonardo.torres@smith-nephew.com

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CURATIVO DE HIDROCOLOÍDE ESTÉRIL TRANSPARENTE COM BOA ADERÊNCIA E ALTAMENTE FLEXÍVEL. TAMANHO 10X10CM APROXIMADAMENTE	1.200	UND	R\$ 8,00	R\$ 9.600
17	CURATIVO COBERTO COM FILME TRANSPARENTE E ESPUMA DE POLIURETANO, ADESIVO DE SILICONE, COM BORDAS DELGADAS E LARGAS, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA PROMOVE O CONTROLE DO EXUDATO. TAMANHO 12X12CM (+ - 2CM) APROXIMADAMENTE.	700	UND	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
18	CURATIVO COBERTO COM FILME TRANSPARENTE E ESPUMA DE POLIURETANO, ADESIVO DE SILICONE, COM BORDAS DELGADAS E LARGAS, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA PROMOVE O CONTROLE DO EXUDATO. TAMANHO 20X20CM (+ - 5CM) (CALCANEIO) APROXIMADAMENTE.	700	UND	R\$ 90,00	R\$ 63.000,00
19	CURATIVO COBERTO COM FILME TRANSPARENTE E ESPUMA DE POLIURETANO, ADESIVO DE SILICONE, COM BORDAS DELGADAS E LARGAS, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA PROMOVE O CONTROLE DO EXUDATO. TAMANHO 20X20CM (+ - 5CM) (SACRO) APROXIMADAMENTE.	700	UND	R\$ 84,50	R\$ 59.150,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 149.250,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 149.250,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 546965

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 115/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2020/FHCGV, Processo nº 592629/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 07/04/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2020 vinculada ao Processo nº 592629/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anapólis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360

Telefone: (62) 3088-9720

e-mail: licitacao03@cientificahospitalar.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	87402-7	Penicilina Potássica 5.000.000 UI	1000	fr/amp	ARICILINA/BLAU	R\$ 9,73	R\$ 9.730,00
VALOR TOTAL:						R\$ 9.730,00	

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 9.730,00 (Nove mil, setecentos e trinta reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 546921

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**PORTARIA****PORTARIA Nº 085, DE 18 DE MAIO DE 2020**

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989;

Resolve:

I – Autorizar, por necessidade de serviço, o deslocamento do servidor FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Estado de Transportes, do município de Marabá para o município de Belém, no dia 19/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 547080

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 046/2019

Nº. do Termo: 1º

Processo nº 2019/373248 Data de Assinatura: 07/02/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 046/2019 é em virtude do atraso no repasse financeiro referente a 1ª (primeira) parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 09/02/2020 T. Vig.: 07/07/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CNPJ nº 05.105.127/0001-99.

CEP: 68.440-000 Logradouro: Rua Siqueira Mendes, nº1359 Bairro: Centro Cidade: Abaetetuba UF: PA.

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546993

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 045/2019

Processo nº 2019/325985

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 15/01/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 045/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Viseu, através do Ofício 016/2020/Gab (fls. 132, proc. 2019/325985) datado dia 09 de janeiro de 2020, em virtude dos procedimentos administrativos licitatórios e ainda restando a liberação da 2ª parcela do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 17/01/2020 T. Vig.: 15/07/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 CEP: 68620-000 Logradouro: Av. Justo Chermont, Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546987**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 040/2018

Processo nº 2018/292694

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura: 23/12/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2018 é decorrente do atraso no repasse do recurso financeiro referente a 4º (quarta) parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/12/2019

T. Vig.: 22/04/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, CNPJ nº 05.363.023/0001-84.

CEP: 68.675-000 Logradouro: Complexo Administrativo, Nº998 Bairro: Santo Antônio Cidade: Mãe do Rio UF: PA.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546992**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 068/2019

Processo nº 2019/325982

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 30/04/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 068/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Viseu, através do Ofício 086/2020/Gab (fls. 207, proc. 2019/325982, volume II) datado dia 31 de março de 2020, uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 02/05/2020 T. Vig.: 28/09/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 CEP: 68620-000 Logradouro: Av. Justo Chermont, Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546990**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 069/2019

Nº. do Termo: 1º

Processo nº 2019/403816 Data de Assinatura: 09/03/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 069/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, através do Ofício Nº 010/2020-GAB/PMMB (fl.177), em virtude do intenso período chuvoso no município conforme Laudo Pluviométrico (fls. 178 à 182). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "J", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 10/03/2020 T. Vig.: 07/06/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA CNPJ nº 05.171.947/0001-89.

CEP: 68.722-000 Logradouro: Rua Lauro Sodré, nº s/n Bairro: Centro Cidade: Magalhães Barata UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546998**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 049/2019

Processo nº 2019/382755

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 14/04/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 049/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, através do Ofício 026/2020 APROJ (fls. 207, proc. 2019/382755, Volume II) datado dia 13 de março de 2020, em virtude do atraso na liberação do recurso financeiro referente a 2ª (segunda) parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 148 (cento e quarenta e oito) dias Inic. de Vig.: 16/04/2020 T. Vig.: 10/09/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, CNPJ nº 05.846.704/0001-01 CEP: 68.420-000 Logradouro: Rua Siqueira Mendes, Nº 45 Bairro: Centro Cidade: Mocajuba/PA UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546996**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 015/2019

Processo nº 2019/215288

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 02/03/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 015/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, através do OFÍCIO GAB-ENG/Nº 08/2020 (fl.134) considerando o atraso no repasse das parcelas ocasionando atraso na execução da obra e a necessidade de cumprimento do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 04/03/2020

T. Vig.: 01/07/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - CNPJ nº 10.249.381/0001-09

CEP: 68.565-000 Logradouro: Av. Rui Barbosa, 001, Bairro: Centro Cidade: Santa Maria das Barreiras UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 546995**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 007/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado para duplicação da pista de rolamento na PA-467, sobre os cursos d'água: Ig. Icaraçua (35,00m x 4,00m); Ig. Laranjal (25,00m x 4,00m); Rio Caji (50,00m x 4,00m) e Ig. Bacuri (15,00m x 4,00m), trecho PA-151 / Vila Curuçambaba, no município de Cametá, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela Lei 8.666/93, bem como pela Portaria 48 de 30 de julho de 2019, contida nos autos do processo administrativo 2019/622288, tendo em vista a prorrogação do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 729 de 05 de maio de 2020, resolve SUPENDER, por tempo indeterminado, a sessão pública referente a Concorrência 007/2020 que seria realizada nesta SETRAN, no dia 19/05/2020, às 10:00 horas, que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação referente ao objeto deste certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos.

Belém, 18 de maio de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Coordenador do NLC/SETRAN

Protocolo: 546953**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, nos quilômetros: km 15 (55,00m x 8,60m) e km 18 (15,00m x 8,60m), localizados na PA-378, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Santa Luzia, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela Lei 8.666/93, bem como pela Portaria 48 de 30 de julho de 2019, contida nos autos do processo administrativo 2019/560415, tendo em vista a prorrogação do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 729 de 05 de maio de 2020, resolve SUPENDER, por tempo indeterminado, a sessão pública referente a Tomada de Preços 009/2020 que seria realizada nesta SETRAN, no dia 20/05/2020, às 10:00 horas, que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação referente ao objeto deste certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos.

Belém, 18 de maio de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Coordenador do NLC/SETRAN

Protocolo: 546956

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TA ao Contrato n.º 03/2015.

Partes ARCON-PA/ Empresa Diamond Serviços de Limpeza e mão de Obra Eireli. Objeto: Prestação de serviços do atendimento da ARCON-PA. Justificativa: Prorrogação de prazo excepcional, até a conclusão do processo licitatório nº 2020/194501, em andamento. Vigência: 18.05.2020 a 18.05.2021, improrrogáveis.

Valor: R\$ 156.695,40, estimados mensais e a importância anual estimada de R\$ R\$1.883.334,80.

Dotação orçamentária:

80201.04.122.1297.8338.339037.0261.0661-Recursos próprios da ARCON-PA.

Fundamento Legal: artigo 57, § 4º da lei 8.666/93.

Data da assinatura: 15.05.2020.

Ordenador de despesa responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Endereço da Contratada: Passagem Dalva, 505, Marambaia -Belém-Pa, CEP: 66.615-080,

C.N.P.J/MF nº. 08.538.011/0001-31.

Protocolo: 546937

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 033/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - POLENTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário, a LINHA INTERMUNICIPAL SÃO FELIX DO XINGU - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, TIPO INTERURBANA CODIGO 070702, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864, de 30 de Dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 96,39 (Noventa e seis reais e trinta e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 02/04/2020.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 546947

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, HUGO ANTÔNIO SANTANA CRUZ(B-N/025) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 063/2020, em virtude de estar ausente em seu endereço, conforme consta no Aviso de Recebimento - AR dos Correios, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/0023-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém(PA), 06 de março de 2020.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547028

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA nº 0267/2020, de 15.05.2020

Publicada no DOE nº 34219, de 18.05.2020

Onde se lê: Decreto Estadual nº 609/2019

Leia-se: Decreto Estadual nº 609/2020

Protocolo: 547148

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1099/2020 – ADEPARÁ, 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/321576 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFFICE, o (a) servidor(a) BARTO MONTEIRO LOPES, matrícula nº 55587389/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Engenheiro Florestal, da Gerência Regional de Rondon do Pará/ PFA Itinga PA/MA para Gerência Regional de Rondon do Pará/ ULSA Dom Elizeu, a contar de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 547001

PORTARIA Nº1138, DE 07 de MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2017, firmado entre a ADEPARÁ e a empresa BASTOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 05.091.731/0001-03, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITARIOS.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 546963

PORTARIA Nº1139/2020- ADEPARÁ, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e tendo em vista o atendimento ao disposto no Plano de Ação 2019 para atendimento às recomendações do relatório de Auditoria realizada pelo Departamento de Saúde Animal no Estado, durante os dias 22 a 26 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe Estadual de Supervisão e Padronização - EESP da ADEPARA, composta por FEA's (médicos veterinários) da Unidade Central e das Unidades Locais conforme anexo.

Art.2º Os membros da EESP serão selecionados seguindo os seguintes critérios: conhecimento técnico, conhecimento dos sistemas, discrição, ética, postura, imparcialidade, credibilidade, empatia, pro atividade, cooperatividade, criatividade, senso crítico e lisura.

Art.3º As supervisões serão programadas a partir das análises trimestrais dos atendimentos as metas estabelecidas, atendimentos a notificações de doenças emergenciais e demais itens considerados de relevância para os Programas Sanitários da Unidade Central, assim como da GCORE, GES e GTAGRO.

Art.4º A equipe da EESP da Unidade Central irá desenvolver um cronograma de supervisões semestrais com base nas análises trimestrais, conforme o exposto no art.3º, ficando a cargo desta, estabelecer os membros responsáveis de cada supervisão.

Art.5º A equipe da EESP irá definir o material necessário, de forma padronizada para todas as supervisões.

Art.6º Todas as supervisões terão uma metodologia estabelecida pela EESP e todos da equipe serão devidamente capacitados no ano de 2020.

Art.7º Toda a ULSA, EAC e Posto de Fiscalização a ser supervisionado deverá cumprir com todas as orientações, assim como, com os prazos estabelecidos para as correções identificadas pela equipe.

Parágrafo único - O descumprimento das orientações estabelecidas nas supervisões acarretará sanções administrativas disciplinares, de acordo com os artigos 183 a 198 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

ANEXO I

Ficais Estaduais Agropecuários - FEA's (Médicos Veterinários) - ADEPARÁ

Unidade Central	Pólo	Abrangência	Servidores	
			Coordenação	Coordenação
			Débora Paula Santos Marcelino	
			Susclay de Barros Neto	
			Titular	Suplente
1	Regionais Almeirim e Breves		Francisco Maurício Sousa Barbosa	Kelly Cristiny Gomes da Paixão Albuquerque
2	Regionais Abaetetuba e Soure		Joylson Bentes Canto	Cleane Pantoja Pessoa
3	Regionais Castanhal, Capanema e Capitão Poço		Gerlan Matos Alvarenga	Auricélia do Socorro Souza Araújo

4	Regionais Paragominas e Rondon do Pará	Samyra Alves Albuquerque de Lima	Maria Audileia da Silva Teixeira
5	Regionais Marabá, São Geraldo e Tucuruí	Raika Dias da Silva	Leticia Elbert Valverd da Costa
6	Regionais Redenção, Tucumã e Xinguara	Betania Batista da Silva	Leandro Lopes da Silva
7	Regionais Novo Progresso, Itaituba e Altamira	Ana Paula Pinto	Giovani Luidy Giradeli
8	Regionais Oriximiná e Santarém	Roberta Ferreira Fulco G. de Azevedo	Rogério Figueiredo Pessoa

Protocolo: 547040**PORTARIA Nº1137, DE 07 de MAIO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 54188789/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 074/2018, firmado entre a ADEPARÁ e a empresa NORTE SERVIÇO EIRELLE-EPP, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA POSTO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 546962**DIÁRIA****Complementação de diária referente a Papeleta nº 35395/2020, Portaria nº 0396/2020 de 02/03/2020.**

Portaria: 1136/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo para regularização das propriedades em conformidades com registros das fichas de cadastro e movimentação das propriedades no município de Santa Cruz do Arari. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 57190338/CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6 DIÁRIAS / 13/03/2020 a 18/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546955**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1098/2020 - ADEPARÁ, 14 DE MAIO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/332546 e o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MAIO/2020, conforme mapa abaixo.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2020

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
55586575/1	MARCOS BRAGA ALVES	2017/2018	04.05.20 a 02.06.20	GECAR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 546974**PORTARIA Nº 0214/2020 – 06.05.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11/05/2020 a 09/06/2020, o Extensionista Rural II, GEORGE SOUZA GUZZO - Matrícula nº 57211156/1, para responder pelo Escritório Local de Anapu/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0215/2020 – 13.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 04/05/2020 a 02/06/2020, o Extensionista Rural II, RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAÚJO - Matrícula nº 3178714/1, para responder pelo Escritório Local de Colares/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0216/2020 – 12.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 04/05/2020 a 02/06/2020, o Extensionista Rural II, ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO - Matrícula nº 57210981/1, para responder pelo Escritório Local de Curionópolis/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0217/2020 – 12.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 04/05/2020 a 02/06/2020, o Extensionista Rural II JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES - Matrícula nº 57189844/2, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Tapajós em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0218/2020 – 13.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, o Extensionista Rural II DION ESTORQUE COSTA - Matrícula nº 57210216/1, para responder pelo Escritório Regional de Tucuruí/Regional de Marabá em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0219/2020 – 13.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, a Auxiliar de administração LUCENILDE DE NAZARE SILVA SOUSA - Matrícula nº 57196096/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Capanema em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0220/2020 – 13.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, a Extensionista Rural II MONICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA - Matrícula nº 57200826/2, para responder pelo Escritório Local de Itaituba/Regional do Tapajós em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0221/2020 – 13.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, a Extensionista Rural I PATRICIA SURAMA PARISE MAIA - Matrícula nº 57190046/1, para responder pelo Escritório Local de Concórdia do Pará/Regional de Castanhal em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0222/2020 – 13.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, o Extensionista Rural I JORGE LUIZ MACEDO DA ROCHA - Matrícula nº 3176266/1, para responder pelo Escritório Local de Curuçá/Regional de Castanhal em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

Protocolo: 547153

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0210/2020 – 13.05.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS - Matrícula 5066182/1, lotada na Coordenadoria Técnica/Escritório Central, 08 dias de Licença Falecimento (Nojo), período de 09.04.2020 a 16.04.2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656015520204 00414095016533317, em atenção a Cláusula Vigésima Terceira do acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 33/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar os servidores Marcelo Teixeira Pinto, Coordenador Administrativo, matrícula Nº 5892222, como fiscal e Carla Carolina de Paiva Reis, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 54187606, como suplente do Contrato Administrativo Nº 002/2020 firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, com vigência de 13/04/2020 à 13/04/2021.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 547151

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato de Termo Aditivo: 4**

Contrato 003/2015

Data da Assinatura: 04/05/2020

Vigência: 04/05/2020 a 01/08/2020

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 4º, Lei 8.666/1993

Orçamento:

Fonte do Recurso: 0261 / Programa: 1505 / Atividade: 8396 / Natureza:

33.90.37 / Subelemento: 33.90.37.01

Contratado(s): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa, S/N - Guamá

Bairro: Guamá - Belém /PA - CEP: 66.075-110

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 547172

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº459/2020-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE, Nº34206 de 06/05/2020

ONDE SE LÊ: Alan Patrick Macedo de Carvalho

LEIA-SE: Alain Patrick Macedo De Carvalho

ONDE SE LÊ: Claudia Maria Carneiro Kahwage Silva

LEIA-SE: Claudia Maria Carneiro Kahwage

ONDE SE LÊ: Eduardo Silva Costa dos Santos

LEIA-SE: Eduardo Silvano Costa Dos Santos

ONDE SE LÊ: Regiane Roberta Santo

LEIA-SE: Regiane Roberta Santos Mendonca

Protocolo: 546966

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019 e Pregão Eletrônico 002/2019 SEAD/DGL/SRP

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº. 002/2019, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE consoante ao estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377571.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (Vinte mil reais)

ASSINATURA: 18/05/2020

VIGÊNCIA: 18/05/2020 à 17/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798338, Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA

R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP

CONTRATADA

Protocolo: 547049

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SEGUP/PA**

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2016/58168

Objeto: A prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se em 10/05/2020 e terminando em 09/05/2021.

A Supressão de 25 %, passando o valor global R\$ 368.937,60 para R\$ 276.703,20 e o valor mensal de R\$ 30.744,80 para o valor mensal de R\$ 23.058,60

Data da assinatura: 09/05/2020

Programação Orçamentária: 06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; 0101 - Fonte; Natureza - 339040; Ação - 232.375; PI - 412.000.8238C

Contratada: LIP COMERCIAL LTDA - EPP

Endereço: Av. Três de maio, nº 1594, Bairro: São Brás, CEP: 66.0063-388 - Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547165

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2018/148018

Objeto: A prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se em 10/05/2020 e terminando em 09/05/2021. A Supressão de 25 %, passando o valor global de R\$ 5.000.000,00 para o valor de R\$ 3.750.000,00

Data da assinatura: 09/05/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo Fluvial; 21.101.06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações; 21.101.06.181.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8840 - Sistematização das Informações da Inteligência; 0101 - Fonte; Natureza da Despesa - 339039

Contratada: P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 775, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-690, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547152

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 370/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: JOÃO IGO COSTA PECK.

Matrícula: 5950402

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 2.500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 401/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM.

Matrícula: 541899/3

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 2.500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547134

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1485/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 160333 01 55 2020 4 00001 293 0000299 16 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 2º SGT PM RG 28106 VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS, expedida em 27 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 28106 VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS, a contar de 24 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 547006

PORTARIA Nº 1542/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando nº 4/2020-COR/GCG-PMPA, de 14 de maio de 2020; a qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 09 de abril de 2020, no Aditamento ao BG nº 076, de 23 de abril de 2020, indicando a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina do CB PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS;

Considerando nos autos do Processo nº 2020/175279 e o Parecer nº 000218/2020 da Procuradoria Geral do Estado, o Exm. Sr. Heder Barbalho – governador do Estado do Pará, o qual conheceu e negou o provimento ao Recurso Hierárquico, interposto pelo contra decisão administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 006/2017-Cor CPR V, por inexistirem razões para modificação do julgamento uma vez reconhecida a legitimidade do processo Administrativo Disciplinar Simplificado, mantendo e aplicando a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 571988291.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 3º. Determinar ao Comandante do 7º BPM (Redenção) / CPR V o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 546997

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 95/20/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.135 DO DIA 05/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: CB PM FRANCISCO RIBEIRO MENEZES JÚNIOR; CPF: 996.284.222-00; VALOR: R\$ 1.266,00. **LEIA-SE:** SERVIDORES: CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JÚNIOR; CPF: 996.284.222-00; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

ERRATA DA PORTARIA Nº 216/20/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA. **LEIA-SE:** MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM-PA. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

ERRATA DA PORTARIA Nº 311/20/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: CB PM ALBINO JOSÉ MENDES DOS SANTOS; CPF: 690.451.32-91; VALOR: R\$ 1.266,00. **LEIA-SE:** SERVIDORES: CB PM ALBINO JOSÉ MENDES DOS SANTOS; CPF: 690.451.432-91; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 547121

DIÁRIA

PORTARIA Nº 284/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 11 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Doriedson

de Oliveira Lira; CPF: 403.990.362-53; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 381/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 09 a 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Henrique Quaresma Melo; CPF: 686.458.482-87; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 382/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Paula Renata Alves de Melo; CPF: 001.034.642-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 383/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Rodrigues da Silva; CPF: 453.765.492-91; Valor: R\$ 131,88. SGT PM José Carlos Monteiro Dias; CPF: 468.337.142-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 384/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Marco Antonio Gonçalves Correia; CPF: 455.563.932-49; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 385/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Dênio Oliveira dos Santos; CPF: 376.395.522-49; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 386/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Domingos Sidney do Nascimento; CPF: 021.690.363-77; Valor: R\$ 126,60. SD PM Gabriel Diangles Britto da Silva; CPF: 966.425.642-00; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 547110

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-MAIO/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14 a 29/05/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Alberto Viana da Silva Júnior; CPF: 267.231.662-72 Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-JUL/19/OP. VERANEIO/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 a 15/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Alberto Viana da Silva Júnior; CPF: 267.231.662-72; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-JUN/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 14 a 29/06/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Alberto Viana da Silva Júnior; CPF: 267.231.662-72; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-JUL/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 30/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e

15 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos; CPF: 264.727.912-87 Valor: R\$ 2.250,00 ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-JUL/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 15 a 30/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-JUL/19/OP. LEI SECA/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-AGO/19/OP. LEI SECA/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/07 a 14/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-AGO/19/OP. LEI SECA/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 14 a 29/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-JUL/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM José Roberto Soares Araújo; CPF: 394.465.302-53; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-JUL/OP. VERANEIO/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Wellington Hugo de Souza Pantoja; CPF: 423.151.152-72; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-AGO/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/07 a 14/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Marilson Monte Carneiro; CPF: 489.686.762-91; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-AGO/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14 a 29/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Thiago de Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-AGO/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 14 a 29/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 14/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-AGO/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 14 a 29/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Anderson Soeiro da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 1.462,50. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 15/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-NOV/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 31/10 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Marlon Tavares Ferreira; CPF: 937.710.372-04; Valor: R\$ 3.798,00 ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 16/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-SET/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 29/08 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Wellington Hugo de Souza Pantoja; CPF: 423.151.152-72; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 17/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-SET/19/OP. LEI SECA/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 29/08 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 18/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-AGO/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 14 a 29/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Nataliano de Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$ 1.462,50. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 19/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-SET/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 13 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM José Roberto Soares Araujo; CPF: 394.465.302-53; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 20/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-SET/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 13 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Reinaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 21/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-SET/19/OP. LEI SECA/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Helder Valdelir de Oliveira Santos; CPF: 630.404.762-20; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 22/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-SET/19/DEA 2019/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 13 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo 2º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 2º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAES e a 2º TEN QOSPM 40895 JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA referente à Portaria nº 001/2020-FUNSAU, Contrato nº 002/2020-FUNSAU, publicado no Diário Oficial nº 34.102, de 29 de janeiro de 2020, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 100 (cem) FLUORESCÉINA COLÍRIO 1%, constante na DANFE nº 20426, Série 1, expedida pela empresa OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 20426, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de maio de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 546936

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 050 DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do “Programa Recomeçar”, em parcela única no valor de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 035 do protocolo nº 2020/236940-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 140.030,00 (CENTO E QUARENTA MIL E TRINTA REAIS) para as 134 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 546926

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 049 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 29 de abril a 01 de maio de 2020, a fim de realizar análise e assessoramento técnico ao

Executivo local e a Defesa Civil do município, nas ações de Proteção e Defesa Civil, bem como, registro de evento adverso no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: São Domingos do Capim-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	3	2	659,40
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 546994

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 054 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 12 a 17 de maio de 2020, a fim de realizar assessoramento técnico aos Executivos locais, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de cestas básicas para atender as famílias impactadas por evento adverso nos referidos municípios.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	6	5	1.450,68
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva			1.392,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 547012

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 053 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 04 a 07 de maio de 2020, a fim de avaliar e auxiliar a Defesa Civil do município, na organização de documentos para embasamento de uma possível decretação de Situação Emergência em virtude da Pandemia de COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0).

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza	4	3	923,16
SD BM	Fagner Cardoso Brígido			886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 547008

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 052 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 27 a 29 de abril de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico a Defesa Civil do município, levantamento e análise de danos e prejuízos nas áreas afetadas pelas fortes chuvas que atingem o município, para posterior elaboração de Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Abel Figueiredo-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Maycon William Silva	3	2	659,40
CB BM	Francisco Elvis Almeida Fonseca			633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 546999

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1153/2020-DG/CGP, de 15/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante no E-mail, datado de 13/05/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, efetivando o retorno, a contar de 13/05/2020, da servidora Lorena Araújo Diniz Barros, Assistente de Trânsito, a este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 3198/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão da servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176352/1, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, por um (1) ano, no período de 16/09/2019 a 15/09/2020, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1154/2020-DG/CGP, de 15/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, constante do Requerimento datado de 13/05/2020, de exoneração do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, em virtude de posse em cargo público de provimento efetivo inacumulável, às fls. 01 do Processo nº 2020/335632;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, matrícula 57176352/1, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e art. 58, caput, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU, c/c art. 33, VIII, da Lei 8.112/90. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 546958

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 521/2020- DGPC/OD/DRF DE 18 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/337560, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/05/2020;

1. IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT:5206626
2. IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435
3. IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707
4. DPC - AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT:5940539

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 250,57 (Duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos.), perfazendo um total de R\$1.002,30 (Um mil e dois reais e trinta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 546971

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

DESPACHO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2020

PORTARIA Nº 012/2019 – CORREG – CPC “R.C.”, DE 18 DE MAIO 2020.

O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante da Sindicância Investigativa n.º 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR integralmente o relatório da Presidente do Processo de Sindicância Investigativa n.º 003/2020, adotando-o como motivação desta decisão;

Art. 2º DECIDO, com suporte no art. 224, Lei n.º 5.810/94, pelo ARQUIVAMENTO, em face da ausência de indícios de autoria e materialidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 546968

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 147/20 DE 08 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, contrato nº 011/2020-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ que tem por objeto à aquisição de sacos para remoção de cadáver, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, suas UR’s e os NA’s

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 08 de Maio de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 546929

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2018

NÚMERO DO TERMO: 1

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CNPJ/MF nº 01.613.321/0001-24, com intervenção do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII, XI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente ao MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, as competências previstas no artigo 21, incisos IV, VI, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para atuação em Rodovias Estaduais, cujos trechos perspassem dentro da área limítrofe do Município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V, VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito Municipais, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução no 331/2009 – CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 08/05/2020 Término: 07/05/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 547018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 039/2017

NÚMERO DO TERMO: 1

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII, XI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos

de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. As competências previstas no artigo 22, incisos IV, V (excetuando as medidas de remoção) e VI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito Municipais. VIGÊNCIA: Início: 08/05/2020 Término: 07/05/2021
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 547017

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 187 DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/216818,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Valéria Frota de Andrade, que fará o serviço de curadoria na 2ª Mostra de Teatro "Nilsa Maria", que será realizada no Teatro Estação Gasômetro, no dia 29 de maio de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de maio de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 547092

PORTARIA Nº 188 DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/216680,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Paulo Roberto Santana Furtado, que fará o serviço de curadoria na 2ª Mostra de Teatro "Nilsa Maria", que será realizada no Teatro Estação Gasômetro, no dia 29 de maio de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de maio de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 547094

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 016/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: Contratação do profissional do setor de produção artística NATALÍCIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, para prestação de serviço de Comissão de Seleção/Júri, a ser realizado, no período de 06 à 13 de maio de 2020, evento que compõe o Prêmio Preamar de Arte e Cultura, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/318250.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262378 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

CONTRATADO: NATALÍCIO FIGUEIREDO DOS SANTOS (CPF nº 064.109.363-20)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 547030

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00608

PROCESSO Nº 2020/324700

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF Nº 354.957.582-

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 16/04/2020

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARCO ANTONIO COELHO

Matrícula: 5760020/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/04/2020

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EDNA MARIA CARVALHO NEVES

Matrícula: 54188621/1 - Função: AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 547048

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1151/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 18 DE MAIO DE 2020.

Nome: CARLA JOSIELY DA SILVA SILVA, Matrícula nº 5942294/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 06/04/2020 a 02/10/2020 (180) Dias.

Protocolo: 547042

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1148/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 18 DE MAIO DE 2020.

Nome: ANDRESON DE SOUZA PALHETA, Matrícula nº 54188631/5 Cargo: Gerente.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 25/04/2020 a 04/05/2020.

Protocolo: 547034

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1150/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 18 DE MAIO DE 2020.

Nome: CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES, Matrícula nº 5606080/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/05/2020 a 14/05/2020.

Protocolo: 547041

PORTARIA Nº 1149/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 18 DE MAIO DE 2020.

Nome: JOSE VALKIRE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 54196477/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 02/04/2020 a 11/04/2020.

Protocolo: 547038

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1147/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 18 DE MAIO DE 2020.

Nome: FABIO XAVIER DE CASTRO NETO, Matrícula nº 57175014/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 03/04/2020 a 12/04/2020.

Protocolo: 547031

34)
 ENDEREÇO: Passagem Ismael de Castro, 41, São Brás, CEP: 66.090-350, Belém, Pará.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 547156

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00616
 PROCESSO Nº 2020/316447**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: GISELLY AUZIER DA SILVA (CPF Nº 005.311.872-33)
 ENDEREÇO: TRAV. SN 17, Nº 200. RES. L FLORESTATROPICAL, BL MOGNO, APT 302, CIDADE NOVA, CEP: 67.133-000, ANANINDEUA, PARÁ.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546940

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 009/2018

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 (doze) salas em Miritituba no município de Itaituba/PA.
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato Original.
 Concorrência Pública nº 04/2017 – NLIC/SEDUC
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: Contap Construtora Ltda, CNPJ. nº 83.773.804/0001-50, com sede na Av Alvaro Adolfo, nº 497, CEP: 68.005-150, Prainha, Santarém/PA.
 Data de Assinatura: 18/05/2020
 Vigência: 19/05/2020 a 16/09/2020
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 544880

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2017.

Vigência: 16/05/2020 a 15/07/2020.
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
 Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Data Assinatura: 15 de maio de 2020.
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 547067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2017.

Vigência: 18/05/2020 a 17/07/2020.
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
 Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Data Assinatura: 15 de maio de 2020.
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 547074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020.

Vigência: 17/05/2020 a 16/07/2020.
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
 Contratado: Tecsolos serviços e Construções LTDA. CNPJ nº 04.446.039/0001-50.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Data Assinatura: 15 de maio de 2020.
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 547085

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 2420/2020 DE 18/05/2020

Nome: ELISEU TAVARES DIAS
 Matrícula: 760854/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
 Unidade: Assessoria de Comunicação Social/ Belém

Portaria nº.: 2421/2020 DE 18/05/2020

Nome: PAULO JORGE LOBO DA SILVA
 Matrícula: 180947/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
 Unidade: Assessoria de Comunicação Social/ Belém

Portaria nº.: 2422/2020 DE 18/05/2020

Nome: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
 Matrícula: 761079/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
 Unidade: Assessoria de Comunicação Social/ Belém

Portaria nº.: 2423/2020 DE 18/05/2020

Nome: SULEMA RODRIGUES SALLES
 Matrícula: 299332/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
 Unidade: Assessoria de Comunicação Social/ Belém

Portaria nº.: 2424/2020 DE 18/05/2020

Nome: CLAUDIA SOBRINHO LIMA
 Matrícula: 57212642/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
 Unidade: Depto Execução Orçamentária e Financeira/ Belém

Portaria nº.: 2457/2020 DE 18/05/2020

Nome: FABIO MURILLO VAZ TAVARES
 Matrícula: 5949436/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
 Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo de Supressão: 3º

Contrato: 136/2018

Processo Administrativo Eletrônico: 2018/165679

Objeto: Supressão bilateral em 25,6% (vinte e cinco inteiros e seis centésimos) do Valor Global atualizado do Contrato.
 Valor Mensal Atual: R\$ 350.416,36
 Valor Global Atual: R\$ 4.204.996,32
 Valor Mensal Reduzido: R\$ 260.709,77
 Valor Global Reduzido: R\$ 3.128.517,27
 Fundamentação Legal: Amparo legal no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 3º, inciso V, alínea "a", do Decreto Estadual nº 670/2020 e em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367/2019 e conforme os termos previstos no item 9.1 da Cláusula Nona do referido Contrato.
 Vigência: A partir da data de sua assinatura, enquanto perdurar o estado de pandemia causada pelo COVID-19
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.761/0001-06, com sede na Rua do Utinga, nº 301, Bairro Curio Utinga, CEP: 66.610-010, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, portador da Cédula de Identidade nº 10160 OAB/PA e do CPF nº 297.959.662-00
 Data de Assinatura: 15/05/2020.
 Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 547138

Termo Aditivo de Supressão: 5º

Contrato: 005/2016

Processo: 2016/44245

Objeto: Supressão unilateral em 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Global do Contrato.
 Valor Mensal Atual: R\$ 2.755,00
 Valor Global Atual: R\$ 33.060,00
 Valor Mensal Reduzido: R\$ 2.066,25
 Valor Global Reduzido: R\$ 24.795,00
 Fundamentação Legal: Amparo legal no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto Estadual Nº 670/2020 e em complemento ao disposto no Decreto Estadual Nº 367/2019 e Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo do referido Contrato.
 Vigência: A partir da data de sua assinatura, enquanto perdurar o estado de pandemia causada pelo COVID - 19.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA – ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Belém, registrado no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0019-84, com sede na Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, CEP 66040-270, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, o Senhor GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO, portador da carteira de Identidade nº. 019772 – SSP/AP e CPF nº 316.141.832-87
 Data de Assinatura: 18/05/2020.
 Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 547135

Portaria nº.: 2457/2020 DE 18/05/2020

Nome: FABIO MURILLO VAZ TAVARES
Matrícula: 5949436/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

Portaria nº.: 072/2020 DE 17/02/2020

Nome: MARIA VALDELI PORTAL DE BRITO
Matrícula: 57214992/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/ Santarem

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.: 2385/2020 DE 14/05/2020**

Nome: DEUZARINA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 198218/1 Cargo: Servente
Lotação: Assessoria de Planejamento/ Belém
Período: 02/05/2020 a 30/06/2020
Triênios: 01/10/2009 a 30/09/2012

Portaria nº.: 2387/2020 DE 14/05/2020

Nome: LAURECI SENA GUIMARAES NUNES
Matrícula: 6308627/1 Cargo: Merendeira
Lotação: EE Deusarina Nascimento de Sousa/ Benevides
Período: 01/08/2020 a 29/09/2020
Triênios: 01/09/2020 a 31/08/2014

Portaria nº.: 2386/2020 DE 14/05/2020

Nome: MARCIO BITENCOURT PIRES
Matrícula: 57213111/1 Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Diretoria de Ensino/ Belém
Período: 01/07/2020 a 29/08/2020
Triênios: 20/02/2009 a 19/02/2012

CEDECENCIA**Portaria nº.: 2419/2020 DE 18/05/2020**

Ceder ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ a servidora WANESSA SILVA GRANJEIRO, matrícula 57208461/1, Especialista em Educação Classe II, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022.

Protocolo: 547133

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****PROCESSO: 2020/314089**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de acordo cooperação mútua a entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Universidade do Estado do Pará, para funcionamento dos cursos de Graduação, no Município de Paragominas-PA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/05/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2020

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Paragominas

Logradouro: Rua do Contorno, número 1212

Cidade: PARAGOMINAS

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 546924

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA 537/2020 – SEASTER, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Nome: MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO Matrícula: 3212068/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 04/06/2020 a 03/07/2020

Triênio: 02/01/1988 a 01/01/1991

Processo: 2020/293183

(30 TRINTA dias) DE LICENÇA PRÊMIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de Maio de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945803/1

Protocolo: 547063

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA**Portaria nº 342, de 14 de maio de 2020.****Processo nº 335313/2020.**

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 14/05/2020 a 15/05/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: VANUSA FERREIRA MARQUES, PSICÓLOGA, Matrícula 5942755/1, JUNIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5897958/3, e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5942753/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 546964

Portaria nº 344, de 14 de maio de 2020.**Processo nº 335228/2020.**

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinações judiciais.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MOCAJUBA/PA.

PERÍODO: 14/05/2020 a 14/05/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JORGE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MONITOR, Matrícula 5935803/1, e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 546982

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 120/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 019/2019, celebrado com a empresa WSP NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, o servidor Edson Galdino Figueiredo, matrícula nº 7565275/1 e como suplente a servidora Margareth Nascimento Silva Bragança, matrícula nº 5013769/1, conforme PAE nº 2020/66231.

Assinatura: 18/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 547088

PORTARIA Nº 127/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 007/2020 celebrado com a empresa SEA TELECOM LTDA o servidor Ricardo Anísio de Souza Lima,

matrícula nº 5931928/2, e como suplente o servidor Robervaldo Souza Araujo, matrícula nº 5786940/6, conforme PAE nº 2019/333540.

Assinatura: 18/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 547086

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 – DL 04/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

FORTAN SEGURANÇA LTDA - CNPJ 32.137.726/0001-67

OBJETO: Vigilância Patrimonial Armada com Fornecimento de Mão de Obra e Uso de Automóvel pelo Período de 180 (cento e oitenta) dias em Caráter Emergencial, a Fim de Atender as Necessidades do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, Belém/PA.

VIGÊNCIA: 19/05/2020 a 19/11/2020

VALOR: R\$ 1.594.543,20

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00496

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338 17.512.1489.7480 0101/0301 339037

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua da Providência, WE 01,12-A, Cidade Nova - CEP 67.130-010 - Ananindeua-PA.

Telefone: (91) 98354-7215

Protocolo: 547019

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 – CPL/ SEDOP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbana e Obras Públicas (SEDOP) Belém/PA, conforme Termo de Referência anexo

Data de abertura: 29 de maio de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 18 de maio de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro

Protocolo: 547062

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Oriximiná – CNPJ 05.310.810/0001-82

Objeto do Convênio: Elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos, no município de Oriximiná/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 17/05/2020 a 17/05/2021

Data da Assinatura: 15/05/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 547009

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Baião – CNPJ 05.425.871/0001-70

Objeto do Convênio: Realização de Etapas Técnicas Destinadas à Concepção de Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com Fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, Criada Pela Lei Nº 12.587/2012, no Município de Baião/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 11/05/2020 a 11/05/2021

Data da Assinatura: 11/05/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 547011

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 101/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Concordia do Pará – CNPJ 18.530.556/0001-55

Objeto do Convênio: Cooperação Técnica de Apoio Técnico para Constituição de Consórcio Público Intermunicipal Para Gestão Em Conjunto com os Municípios de Acará e Tomé Açu, Fundamentado na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Criada pela Lei No 12.305/2010, e na Lei de Consórcio Público Nº 7.088/2008, no Município de Concórdia do Pará/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/05/2020 a 28/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 547013

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 303/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/334420, de 13/05/2020 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/ Função: Diretor

OBJETIVO: Visita Técnica nos municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará, nos referidos municípios.

DESTINO: São Francisco, Santa Maria, Marapanim, Curuçá, Terra Alta, Magalhães Barata/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

DATA: 19/05 a 20/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 546983

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 306/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2020/286889, de 15/04/2020.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 263, 264, 265, 266, 267 e 268/2020, de 27/04/2020, publicadas no DOE nº 34.216, de 14/05/2020, que designou como fiscal de obras de Contratos e Convênios o servidor José Henrique Tavares da Silva, matrícula: 5942371/2 (Titular) e Victor Hugo Reis Colares, matrícula: 5949255/1(suplente).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 547126

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 305/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO alterações na escala de férias/2020.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº. 280/2020, de 05/05/2020, publicada no DOE nº 34.206 de 06/05/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JUNHO/2020, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57234851/ 9	Tereza Catarina da Silva Gaspar	Coordenador	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
5946886/1	Antônia Katia Pereira Pinto	Assessor I	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
55588278/ 5	Marcia Helena Teixeira Leal	Coordenador	2019/2020	15/06/2020 a 14/07/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 547066

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08.05.2020, encerrando em 07.09.2020.
 Data da Assinatura: 07/05/2020.
 Classificação do Objeto: Outros.
 Contratada: Maria de Nazaré da Silva Pereira.
 Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 547024

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 18/05/2020
 Vigência :18/05/2020 a 18/05/2021
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 006
 Exercício: 2017
 Contratado: Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP.
 Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Souza , CEP 66.613-155, Belém/PA.
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 547022

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 18/05/2020
 Vigência: 585 dias a partir da data de início conforme subcláusula 1.1.3.2 do item 1.Condições Gerais (GC)
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Inclusão ao Contrato dos projetos e obras de Engenharia de Valor das seguintes obras: Viaduto de Ananindeua, Passagens Inferiores e Passarelas, vez que aportam vantagens qualitativas-financeiras ao Estado, conforme Cláusula 13.2 das Condições Gerais (CG) do Contrato.
 Contrato: 006
 Exercício: 2018
 Contratado: Empresa OEI S/A
 Endereço: Rua Lemos Monteiro, nº120, 12º andar, parte H, bairro: Butantã, São Paulo/SP
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 547021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 095/2020 – GABINETE, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no inciso VIII do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores c/c inciso VI do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.656, de 12 de maio de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;
 CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como o disposto no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	55586075/3	AUTORIDADE HOMOLOGADORA

Juarez Antônio Simões Quaresma	59860946/2	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Rafaella de Lima Abreu	54189460/3	PREGOEIRA
Patrick dos Reis	5917402/3	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/ MEMBRO
Dhyo Denner Magalhães Silva	5941760/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
Márcia Gislene Gomes Pereira	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
Cleyton Pereira da Costa	5918081/01	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2020 e revogando-se à PORTARIA Nº 134/2018, de 14 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 15 de Maio de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Diretor-Presidente

Protocolo: 547029

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 004/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr), conforme o Edital nº 008/2018 e tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2019, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento, até 19/08/2020;

b) Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Décima do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 546949

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 PROCESSO PAE Nº 2020/159.251

OBJETO: Prestação de serviço de instalação de rádios digitais ponto a ponto e infraestrutura de telecomunicações para formação de troncos digitais de alta capacidade.

DATA DA ABERTURA: 05 de junho de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 546948

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2020-GAB/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
 RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito Defensoria Pública do Estado do Pará, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Defensoria Pública do Estado do Pará, na plataforma do Governo Digital;
 II - definir os usuários e nível de acesso;
 III - definir escopo do plano piloto;
 IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
 V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
 VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.
 VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;
 VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;
 IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
 X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Defensoria Pública do Estado do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes membros e servidores:

1. Natália Couto Dias da Silva (57195075/2) – Gestor Setorial do PAE;
 2. Bianca do Socorro Mota Palheta (54195650/7) – Cogestor Setorial do PAE;

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
 II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;
 III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
 IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
 V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
 II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
 III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
 II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.
 Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 18 de dezembro de 2019.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 365/2019-GAB/DPG, de 13 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 34.064, de 18 de dezembro de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547132

PORTARIA Nº. 093/2020-GAB/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o expediente datado de 18.05.2020, de lavra do Presidente da Comissão Eleitoral – biênio 2020-2022;

Considerando o Art. 1º, parágrafo único, da Resolução CSDP Nº 242, de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Defensor Público FÁBIO PIRES NAMEKATA da Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para a Defensoria Pública Geral e para os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, biênio 2020-2022, passando-se a sua presidência à Defensora Pública ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO.

Art. 2º Designar a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA para compor a referida Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria gera efeitos a contar de 18 de maio de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546975

PORTARIA Nº. 076/2020-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2020*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde caracterizou COVID-19 como pandemia;

Considerando que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto n. 609/2020, em que estabelece medidas temporárias e emergenciais de

prevenção do contágio pelo vírus;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral;
 Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - BRUNO ARANHA E MARANHÃO;

II - KELLY APARECIDA SOARES;

III - TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS;

IV - VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO;

V - ANDRÉ MARTINS PEREIRA;

VI - REINALDO MARTINS JÚNIOR;

VII - LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Situação Carcerária do Estado do Pará, dentre outros:

I - Proceder levantamento da população carcerária que se enquadra no grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus;

II - Coordenar as ações adotadas pelos Defensores Públicos com atuação na seara criminal e na execução penal;

III - Atuar em Ações Coletivas, em consonância com as interpostas durante o programa Defensoria sem Fronteiras (DSF) no Estado do Pará, com reforço das teses argumentativas a justificar os pedidos de progressão de regime para semiaberto e domiciliar.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

***Republicada em virtude de inclusão de novo Membro na composição do Grupo de Trabalho.**

Protocolo: 546959

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

PROCESSO Nº 2020/325282 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CBDIE - CENTRO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA E CURSOS LIVRES EIRELI (CNPJ nº 31.404.522/0001-82).

OBJETO: Contratação da palestrante HELOÍSA CAPELAS para ministrar palestra online, tendo como alvo defensores, servidores públicos e público em geral desta Defensoria Pública, referente a evento alusivo ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.128.1492.8740

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008740C

GP Pará: 260118

Em consequência, autorizo a contratação da empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 18 de maio de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 2020/325282

Data: 18/05/2020

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 547111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL DPG/CONSELHO SUPERIOR EDITAL Nº 05/2020

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelas Resoluções CSDP nº 124 e 125, de 14 de abril de 2014, alteradas pelas Resoluções CSDP nº 240 e 241 de 23 de abril de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, e art. 1º da Resolução CSDP nº 242 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, com alteração pela Portaria nº 85/2020 – GAB/DPG de 28/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.198 de 29/04/2020, Considerando a ampla divulgação pelos meios de comunicação bem como pelas mídias sociais, afirmado pelo próprio Governador do

Estado, sobre a prorrogação do chamado lockdown, até o dia 24 de maio de 2020, inicialmente previsto no Decreto nº 729 de 05 de maio de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado nº 34.209 de 07 de maio de 2020; considerando ainda que alguns Defensores Públicos que haviam solicitado voto presencial, entraram em contato com esta Comissão questionando e manifestando interesse em votar on line por conta da prorrogação do Lockdown, a Comissão deliberou :

Conceder prazo até 18 de maio de 2020, para que os eleitores abaixo indicados possam solicitar o voto on line., via web, por intermédio do endereço eletrônico eleicao2020@defensoria.pa.def.br

ADRIANA MARTINS JORGE JOAO
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES
ALEX MOTA NORONHA
ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
ANAMELIA SILVA FERREIRA
ANNA IZABEL E SILVA SANTOS
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
ARNOLDO PERES JUNIOR
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
CAIO FAVERO FERREIRA
CESAR AUGUSTO ASSAD
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
EDGAR MOREIRA ALAMAR
ELIANA MAGNO GOMES PAES
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO
FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA
FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA
JANICE COSTA DA SILVA
JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS
JURACI DE SOUSA CORDOVIL
LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS
LISIANNE DE SA ROCHA
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS
MARIALVA DE SENA SANTOS
MAYANNA BARROS JORGE JOÃO
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO
ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
RAIMUNDO CIRINO IRMÃO
RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
RODIGO VICENTE MAIA MENDES
ROSINEIDE MIRANDA MACHADO
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS
WALBERT PANTOJA DE BRITO
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 16 de maio de 2020.
FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membro
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Secretária

Protocolo: 547043

EDITAL Nº 04/2020 – DPG/CE

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CSDP nº 124, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.624 de 16/04/2014, alterada pela Resolução CSDP nº 240 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, e art. 1º da Resolução CSDP nº 242 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, com alteração pela Portaria nº 093/2020 – GAB/DPG de 18/05/2020, nos termos do art. 6º, § 3º da referida Resolução; e CONSIDERANDO que o candidato EDGAR MOREIRA ALAMAR protocolou no correio eletrônico da comissão eleitoral (eleicao2020@defensoria.pa.def.br) no dia 18/05/2020, às 13h e 43min, requerimento informando que não deseja mais participar das eleições para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará, nos termos do EDITAL Nº 01/2020 – DPG/CE, publicado, quarta-feira, 29/04/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.199, página 42/43 e, conseqüentemente, retirando sua candidatura.

RESOLVE:

Tornar de conhecimento público, os nomes dos candidatos aptos a concorrerem às eleições para a Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022:

ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS
CÉLIA SYMONE FILOCREÃO GONÇALVES

A Comissão Eleitoral torna de conhecimento público, ainda, que a eleição

para a Defensoria Pública Geral, biênio 2020/2022, será realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2020, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, de forma on-line, via web, e, excepcionalmente, de forma presencial requerida pelo eleitor (art. 1º, §2º das Resoluções 240 e 241 do CSDP), no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará sito na rua Senador Manoel Barata, nº 50, bairro Campina, município de Belém/PA.

Belém, 18 de maio de 2020.

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Presidente da Comissão

SILVIA GOMES NORONHA

Membro

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Secretária

Protocolo: 547140

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 011/2020/TJPA – Pregão

nº 012/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais do tipo wildcard para servidores web, pessoa jurídica (e-CNPJ), remoteID, A3 AC- JUS e e-CPF para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo visitas para emissão dos certificados e o fornecimento de 500 (quinhentos) tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows, Linux e Mac OS, pelo período de 12 meses, conforme condições observadas as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.799.897/0001-20, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Av. Pio XII, nº. 563, Qd. 97, Lt. 1 / 2, Vila Aurora Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.425-098, Tel: (62) 3541-3427, E-mail: licitacoes@digisec.com.br // Vigência: início em 11/05/2020 e término em 11/05/2021// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 (1 grau) , 02.126.1417.8652 (2 grau) e 02.126.1417.8653 (Apoio) ; Fonte : 0118 e Natureza de Despesa: 339040// Data da assinatura: 11/05/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Orde-nador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 545667

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.968, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- a Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitam de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de maio de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	13.670.646,00	12.530.349,00	11.854.899,00	13.120.155,00	51.176.049,00
Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	0101	20.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
TOTAL		15.755.646,00	14.625.349,00	13.939.899,00	15.205.155,00	59.526.049,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	13.670.646,00	12.530.349,00	11.854.899,00	13.120.155,00	51.176.049,00
Recursos do Tesouro	0101	13.670.646,00	12.530.349,00	11.854.899,00	13.120.155,00	51.176.049,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	2.065.000,00	2.065.000,00	2.065.000,00	2.065.000,00	8.260.000,00
Recursos do Tesouro	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Recursos Próprios FUNTCE	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Receita Patrimonial	0112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS	0101	20.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Recursos do Tesouro	0101	20.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
TOTAL		15.755.646,00	14.625.349,00	13.939.899,00	15.205.155,00	59.526.049,00

Protocolo: 547158

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2020

BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2020

LDO, art. 59 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	24	84,61	108,85	39,58	0,00	146,02	379,06
Nível Médio	12	38,55	23,38	4,10	0,00	55,41	121,44
Nível Fundamental	8	27,00	19,18	5,95	0,00	41,80	93,93
TOTAL 1	44	150,16	151,41	49,63	0,00	243,23	594,43
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	10	74,20	87,97	10,78	15,82	132,22	320,98
Sem Vínculo	18	135,80	162,40	10,26	31,22	92,98	432,67
TOTAL 4	28	210,00	250,37	21,04	47,04	225,20	753,65
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	18	0,00	74,20	0,00	0,00	25,06	99,26
TOTAL 5	18	0,00	74,20	0,00	0,00	25,06	99,26
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	20,06	0,00	0,00	22,31	326,07
TOTAL 6	8	283,70	20,06	0,00	0,00	22,31	326,07
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		643,86	496,04	70,68	47,04	515,81	1.773,42
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	19	108,23	93,48	-	-	55,90	274,58
FINANPREV	42	392,83	231,76	44,13	13,02	345,10	1.026,83
REGIME GERAL	19	142,80	170,80	11,68	31,92	114,81	472,01
TOTAL PREVIDÊNCIA	80	643,86	496,04	55,81	44,94	515,81	1.773,42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2020

REF.: ABRIL/2020

LDO, art. 59

R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/Proventos/Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	250,63	238,10	488,73
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	4	52,90	0,00	52,90
TOTAL GERAL	11	22	310,38	248,50	558,88

Protocolo: 546923

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2020

BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2020

LDO, art. 59

R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	7	25,52	29,23	26,98	0,00	64,79	146,51
Nível Médio	11	35,74	22,12	4,10	0,00	51,25	113,22
Nível Fundamental	8	27,00	18,76	5,96	0,00	39,82	91,54
TOTAL 1	26	88,26	70,11	37,04	0,00	155,86	351,27
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	7	33,93	32,22	3,97	5,85	116,22	192,20
Sem Vínculo	24	175,30	208,99	14,24	35,17	218,65	652,35
TOTAL 4	31	209,23	241,21	18,21	41,02	334,87	844,55
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	18	0,00	74,20	0,00	0,00	24,57	98,77
TOTAL 5	18	0,00	74,20	0,00	0,00	24,57	98,77

COLEGIADO							
Colegiado	8	278,97	16,76	0,00	0,00	20,83	316,56
TOTAL 6	8	278,97	16,76	0,00	0,00	20,83	316,56
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		576,46	402,29	55,24	41,02	536,13	1.611,15
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	1	30,73	0,00	-	-	1,43	32,16
FINANPREV	39	365,68	193,30	41,00	5,85	295,40	901,23
REGIME GERAL	25	180,05	208,99	14,24	35,17	239,31	677,76
TOTAL PREVIDÊNCIA	65	576,46	402,29	55,24	41,02	536,13	1.611,15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020 ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2020

REF.: MARÇO/2020

LDO, art. 59 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	250,63	238,10	488,73
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	4	52,90	0,00	52,90
TOTAL GERAL	11	22	310,38	248,50	558,88

Protocolo: 546922

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 017/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA (CNPJ nº 00.028.986.0015-03)

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e insumos, em 01 (um) elevador de passageiros da marca ATLAS SCHINDLER, modelo S001-S3300, número de identificação EEL 168537, instalado no prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude em Belém, na rua Ângelo Custódio, 85, Campina, Belém/PA.

Valor Total: R\$ 22.681,44 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/05/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 547039

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Recomendação nº 034/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 034/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br. Recomendação nº 034/2020/MP/6PJMAB
Procedimento Administrativo nº 000173-940/2020, 000107-940/2020 e 000108-940/2020

Destinatários: Município de Marabá, Município de Bom Jesus do Tocantins e Município de Nova Ipixuna e suas respectivas Secretarias Municipais de Educação.

Assunto: RESOLVE recomendar IMEDIATAMENTE aos Municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna e às respectivas Secretarias Municipais de Educação, que em razão da suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares de educação básica, como uma das medidas de enfrentamento à COVID-19, na reorganização de seus calendários escolares, observem a legislação e demais normas aqui mencionadas, adotando providências que minimizem os impactos negativos aos alunos, explicitadas em ato normativo próprio e materializadas em documentos específicos (como, por exemplo, planos de ação), as estratégias e ações que serão adotadas pelas escolas a elas vinculadas e, especialmente diante da opção pela oferta de atividades pedagógicas não presenciais para composição das 800 horas letivas que:

- estabeleçam estratégias para garantir o acesso às atividades elaboradas a todos os alunos da rede de ensino;
 - estabeleçam mecanismos de controle de frequência de acordo com a atividade aplicada;
 - os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos planos de cada escola, para cada uma das séries (anos, módulos, etapas ou ciclos), sejam alcançados;
 - adaptem o calendário escolar às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e de saúde (o que inclui a consideração sobre o momento vivido de isolamento social e suas consequências na vida cotidiana das pessoas), conforme previsto no § 2º do art. 23 da LDB;
 - efetivem o cômputo de atividades programadas não presenciais nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, apenas se atenderem às normas vigentes sobre dia letivo e atividades escolares (Parecer CNE nº 5/1997);
 - utilizem, para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis e as mais diversas estratégias de comunicação (individuais e integradas), não excluindo a interação com os estudantes;
 - registrem todas as alterações ou adequações no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica da escola ou no Calendário Escolar, indicando com clareza as aprendizagens a serem asseguradas aos alunos e especificando, em sua proposta curricular, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos;
 - informem as alterações e adequações que tenham sido efetuadas aos Conselhos Educação, ou seja, em até 30 (trinta) dias após o retorno às aulas;
 - registrem, de forma pormenorizada, e archive as comprovações que demonstrem as atividades escolares realizadas, fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais, durante o período de suspensão pela pandemia de COVID-19;
 - preservem, quando da reorganização dos calendários escolares em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do art. 206 da Constituição da República;
 - providenciem, com a velocidade que se espera e se necessita, os pedidos de validação de carga horária pelas escolas aos Conselhos de Educação, organizarem seus serviços de inspeção, tanto na estrutura física quanto nos recursos humanos, para a referida validação de carga horária das escolas públicas e privadas que compõem seu sistema;
 - realizem, ao final, com a retomada das aulas presenciais:
 - acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias como forma de superar os impactos psicológicos do tempo de isolamento social;
 - avaliação diagnóstica de cada estudante para subsidiar o planejamento docente e a construção de um programa de recuperação, caso necessário;
 - programas de revisão dos conteúdos trabalhados nas atividades realizadas antes ou durante o período de suspensão das aulas;
 - nova adequação dos calendários escolares, com reposição de conteúdos eventualmente abordados em atividades não presenciais, nos casos onde as deficiências no acesso aos meios e recursos (especialmente tecnológicos) disponibilizados pelas redes tenha prejudicado o acesso igualitário dos alunos aos conteúdos ministrados;
 - realização de busca ativa para o fim de trazer de volta os alunos evadidos, com o consequente planejamento de suas atividades escolares;
 - informem primeiramente, aos pais/responsáveis sobre as alterações e adequações que tenham sido efetuadas acerca dos critérios adotados para implementação do ensino não presencial;
 - proporcionem ampla publicidade à comunidade escolar, especialmente às famílias dos alunos, quanto às ações a serem desenvolvidas pelas redes de ensino, abrindo-se canal direto de comunicação para resolução dos problemas que eventualmente surgirem no curso do processo;
 - sejam adotadas as providências legais para a formalização dos eventuais novos arranjos necessários.
- SOLICITAR dos Órgãos Recomendados a apresentação de resposta por escrito acerca do atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo que a omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento;
- Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 547075

PORTARIA N.º 1.740/2020-MP/PJG

Complementa as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito do MPPA. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006; CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde

Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos do MPPA referentes às medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) às disposições da resolução acima citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a complementação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo único. As medidas previstas nesta Portaria são aplicáveis enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou até à superveniência de fatos que não mais autorizem sua utilidade.

Art. 2º Durante o período de vigência da presente Portaria, as atividades do Ministério Público deverão observar as seguintes medidas:

– suspensão do expediente presencial e da prática de atos que exijam a presença física de membros, servidores, colaboradores e estagiários, sem prejuízo de sua realização por videoconferência ou por outros instrumentos semelhantes;

– a restrição de ingresso nas dependências das unidades do Ministério Público, exceto nos casos em que a atividade desenvolvida for considerada essencial ou não passível de execução por meio do teletrabalho;

– atendimento ao público presencial apenas nos casos de pericólio do direito, risco à vida ou à saúde, e desde que a especificidade requeira indispensável contato presencial entre as partes, restando demonstrado que o atendimento remoto é inviável;

– suspensão de atos extrajudiciais que exijam a presença física, tais como audiências, inspeções, perícias, entre outros, exceto nas hipóteses que o ato possa ser realizado por meios tecnológicos disponíveis;

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários do Ministério Público adotarão o regime de teletrabalho regulamentado pela Portaria nº 1.646/2020-MP/PJG.

Parágrafo único. As atividades consideradas essenciais e não passíveis de execução por meio do teletrabalho, realizar-se-ão de forma presencial e por meio de escala de plantão, estabelecida pela chefia da respectiva unidade, sem qualquer percepção de gratificação, compensação futura ou qualquer outra retribuição financeira.

Art. 4º Os plantões institucionais de finais de semana e feriados deverão ser realizados por membros e servidores por teletrabalho, mantidas as escalas já definidas, não ensejando o pagamento de qualquer contraprestação financeira ou folga, considerando que o regime emergencial e diferenciado desobriga a presença dos membros ou servidores na unidade.

1º Em caso de necessidade de atendimento que só possa ser viabilizado de forma presencial, pela especificidade da demanda que requeira contato presencial entre as partes, e demonstrado que o atendimento remoto é inviável, por fato ou ato cujo objeto tenha acontecido no dia do respectivo plantão, observar-se-ão as regras pertinentes ao plantão presencial, mediante requerimento específico instruído com a comprovação do ato praticado, para avaliação quanto a observância dos requisitos definidos para a prática de atos presenciais.

Art. 5º É obrigatório o comparecimento presencial dos membros nos atos judiciais de sua atribuição, e em plantões judiciais extraordinários realizados nos dias de semana, quando realizados em conformidade com as resoluções do TJE/PA.

1º Havendo mais de um membro com atribuição para o ato, o comparecimento observará prévia escala de sobreaviso para atendimento presencial dos atos judiciais e do plantão extraordinário nos dias de semana.

Art. 6º Não integram a escala de plantão institucional e extraordinário as pessoas que se encontram no grupo de risco do Coronavírus (COVID-19), assim consideradas, sem caráter exaustivo, gestantes, lactantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência ou de doenças crônicas ou que apresentem alguma outra espécie de vulnerabilidade, neste último caso, a ser atestada por profissional de saúde, cabendo à respectiva coordenação definir formas de compensação de trabalho para esses membros e servidores.

1º A dispensa dos membros, para a prática de atos presenciais, não implica em automática dispensa do respectivo apoio administrativo para o desempenho de suas funções em atos presenciais, conforme escalas e atividades definidas pela chefia ou coordenação da unidade.

Art. 7º As escalas de atividades presenciais, plantões, sobreavisos, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais deverão ser elaboradas pelas respectivas coordenadorias dos órgãos de execução e chefias das unidades administrativas.

Parágrafo único. As escalas, inclusive suas alterações, contendo a informação do telefone da unidade ou telefone funcional, o e-mail institucional dos membros e servidores escalados, deverão ser encaminhadas para Procuradoria-Geral e Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos casos dos órgãos de execução, e para a Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, nos casos das unidades administrativas.

Art. 8º Ficam suspensos os prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos órgãos de execução e dos órgãos internos da adminis-

tração, dos processos/procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral e da Comissão Processante de Processo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público do Pará, a contar da publicação desta Portaria, até à retomada do trabalho presencial. (Resolução dada pela Portaria nº 1.803-MP/PJG, de 13 de maio de 2020) Parágrafo único. A suspensão dos prazos não se aplica nas hipóteses em que o ato possa ser praticado remotamente pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça. Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicada com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1.803/2020-MP/PJG, de 13/05/2020, publicada no D.O.E. de 18/05/2020)

Protocolo: 547083

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 026/2020/MP/12ªPJMAB

O titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a expedição da Recomendação nº 026/2020/MP/12ªPJMAB, confeccionada no bojo do Procedimento Administrativo n.º 000198-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP: 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9924 / 33120-9987

Recomendação n.º 026/2020/MP/12ªPJMAB

Assunto: Recomenda a adoção pelos municípios da 3ª Região Agrária, de medidas que evitem a transmissão do COVID-19 nas feiras e mercados livre dos produtores rurais que desenvolvem atividades essenciais.

Samuel Furtado Sobral - Promotor de Justiça

Protocolo: 547091

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 006/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 006/2020-MP/PJCP (SIMP 000198-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 006/2020-MP/PJCP

Interessado: COLETIVIDADE

Objeto: ACOMPANHAR AS CONTRATAÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).

Protocolo: 546954

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 002/2020-MPPA/2ªPJB

A Promotora de Justiça, Dra. Erica Almeida de Sousa, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Barcarena, respondendo em cumulação pelo 2º Cargo, torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2020-MPPA/2ªPJB, feita nos autos da Notícia de Fato SIMP nº 017626-003/2020.

Destinatários: Prefeitura Municipal de Barcarena; Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena.

Recomendação:

- 1) Que sejam traçadas estratégias, pela equipe da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, para que haja divulgação em massa, de informes nos meios virtuais e carros de som, para a população, a fim de que, nos primeiros sinais ou sintomas, busquem atendimento médico na unidade básica de saúde, mais próxima de sua residência;
- 2) Que uma vez feito o diagnóstico, o(a) paciente já tenha acesso aos remédios, por ventura, prescritos pelo médico, antes de retornar ao seu lar, se não for o caso de hospitalização ou permanência para observação;
- 3) Que sejam envidados esforços para criação de um canal de teleatendimento, nos moldes do 136 do Ministério da Saúde, inclusive, através de diálogo com o Estado do Pará, para que a população possa ser atendida e orientada, o que certamente desafogará também a rotina dos profissionais de saúde, já bastante desgastados, atuantes no sistema presencial de saúde;
- 4) Que no teleatendimento, acima descrito, sejam disponibilizados os profissionais da saúde (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) que estejam no grupo de risco ou impossibilitados de atendimento presencial, como forma de auxiliar os colegas que estão fisicamente nos hospitais e UBS, repassando as orientações, previamente traçadas pela equipe da saúde;
- 5) Que sejam traçadas estratégias para que todos os canais virtuais disponíveis sejam utilizados, inclusive, para, após os pacientes serem examinados, serem emitidas as receitas prescritas, com a(s) medicação(ões) respectivas, de forma célere, através de uma central de atendimento, a qual já entregaria os kits de medicação para o(a) paciente, conforme o receituário médico;
- 6) Que sejam traçadas estratégias por meio do Programa Estratégia Saúde da Família juntamente com as equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), de modo a acompanhar e monitorar as famílias e pessoas integrantes das famílias, suspeitas da COVID-19, dando a orientação e suporte necessários, em especial, aproveitando o período de "lockdown" em que há probabilidade de as pessoas estarem mais em casa;

Protocolo: 547004

Extrato da Portaria nº 002/2020-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 002/2020-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP

68365-00, Anapu/PA.
Portaria nº 002/2020-MPPA-PJA
Polo Passivo: Município de Anapu

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, à personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência e previdência social a senhora Raimunda.
Livia Tripac Mileo Câmara – Promotora de Justiça

Protocolo: 547098

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação nº 027/2020/MP/12ªPJMB

O titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a expedição da Recomendação nº 026/2020/MP/12ªPJMB, confeccionada no bojo do Procedimento Administrativo nº 000198-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9924 / 33120-9987

Recomendação nº 027/2020/MP/12ªPJMB
Assunto: Recomenda a adoção pela SESPA e pelos municípios da 3ª Região Agrária, de medidas que evitem a transmissão do COVID-19 em embarcações que transportem passageiros, bem como sejam realizadas campanhas de conscientização sobre a pandemia.
Samuel Furtado Sobral – Promotor de Justiça

Protocolo: 547089

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO da Portaria nº 004/2020-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 004/2020-MP/6ªPJ/AGR/ATM - SIMP nº 000018-806/2020, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 004/2020-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar políticas públicas voltadas à promoção e proteção dos direitos humanos de população rural residente no interior de Terras Indígenas na região do Xingu durante a operação de fiscalização ambiental realizada pelo IBAMA, bem como atuar na garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas daquela região .

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 547056

Extrato de Portaria Nº 011/2020-7ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-7ªPJ/ATM, SIMP 000081-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Procon Municipal.

Polo Passivo: Estabelecimentos de ensino privado de Altamira.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, por ocasião da pandemia de COVID-19, as ações adotadas pelas instituições prestadoras de serviço privado de ensino, em Altamira.

Altamira/PA, 08 de maio de 2020.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 546979

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 002/2020
RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, Dra. Juliana Cabral Coutinho Andrade, Promotora de Santana do Araguaia, Dr. Odélio Divino Garcia Júnior, Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte e Dra. Rosângela Estumano Hartmann, Promotora de Justiça da 3ª PJ de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001497-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, RECOMENDA a Secretaria de Educação Estadual do Pará e as Secretarias de Educação dos municípios que integram a 5ª região Agrária que adotem medidas para garantia de fornecimento de merenda escolar durante a suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia do Coronavírus, aos alunos matriculados nas redes públicas municipais e estadual das escolas localizadas nas zonas rurais dos seguintes municípios: Sapucaia, Floresta do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte e Bannach, bem como que elaborem um plano logístico de entrega de modo a evitar aglomerações.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 547114

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – PP 000225-125/2019
A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Preparatório SIMP 000202-151/2015, para fins de ciência a denúncia anônima realizada no referido expediente.

Informa que os termos do arquivamento está disponível no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, à disponibilidade do interessado. Informamos ainda que o(s) interessado(s) podem, se assim desejar, apre-

sentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da resolução 007/2019-CPJ. Data do Arquivamento: 12/05/2019.

Objeto: Apura possível não cumprimento de jornada de trabalho estabelecida em lei pelo servidor da SESPA André Luis Ribeiro Ribeiro. 2ªPJDPMA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

Protocolo: 547064

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 001/2020-MPPA/2ªPJB

A Promotora de Justiça, Dra. Erica Almeida de Sousa, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Barcarena, respondendo em cumulação pelo 2º Cargo, com fundamento no artigo 9º, da Resolução nº 174/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000893-710/2020, através da Portaria nº 001/2020-MPPA/2ªPJB.

Interessados: a coletividade; Município de Barcarena.

Objeto: acompanhamento das medidas de prevenção à proliferação ao novo corona vírus, no município de Barcarena.

Protocolo: 547007

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Recomendação nº 010/2020-MP/4ªPJA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 127 e 129 da CF/88, da Lei nº 8.625/93, da Lei 8.078/90, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação nº 010/2020/MP/4ªPJA oriunda dos autos SIMP nº 001405-030/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400/6401, e-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br

Recomendação nº 010/2020/MP/4ªPJA
RESOLVE RECOMENDAR às operadoras de planos privados de saúde Hospitais Privados, e aos hospitais que possuam plano próprio de plano de saúde do Município de Parauapebas, UNIMED SUL DO PARÁ, HAPVIDA, BRADESCO SAÚDE, HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, HOSPITAL SANTA TERESINHA e YUTAKA TAKEDA, que adotem IMEDIATAMENTE as seguintes providências:

A aquisição e disponibilização de APARELHOS RESPIRADORES, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos usuários da rede hospitalar sob sua responsabilidade neste município;

Aumentar o número de leitos e leitos de UTI (devidamente equipados com respiradores) para o atendimento de seus beneficiários, bem como realizar o devido atendimento, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN No 453, DE 12 DE MARÇO DE 2020 (regulamenta a cobertura obrigatória e a utilização de testes diagnósticos para Infecção pelo Coronavírus).

A aquisição e a disponibilização de equipamentos de proteção individual, tais como luvas, máscaras, óculos de proteção/protetor facial, aventais, gorros etc, aos profissionais de saúde e todos que atuem nos hospitais da rede privada, como agentes de segurança e profissionais da limpeza; As informações requisitadas e as providências adotadas, objeto da presente RECOMENDAÇÃO, devendo ser apresentadas no seguinte e-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br. Publique-se no DJe. Registre-se. Parauapebas, 03 de maio de 2020.

Aline Cunha da Silva – Promotora de Justiça, respondendo pela 4ª PJ de Parauapebas.

Protocolo: 546973

Extrato da Recomendação nº 032/2020/MP/6PJMB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 032/2020/MP/6PJMB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparabá@mppa.mp.br.

Recomendação nº 032/2020/MP/6PJMB

Procedimento Administrativo nº 000173-940/2020, 000107-940/2020 e 000108-940/2020

Destinatários: Município de Marabá, Município de Bom Jesus do Tocantins e Município de Nova Ipixuna e suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

Assunto: Recomendar IMEDIATAMENTE às Prefeituras Municipais e a Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna que:

- 1) Sejam traçadas estratégias, pela equipe da Secretaria de Saúde, para divulgação em massa de informes nos meios virtuais e carros de som, a fim de que a população, nos primeiros sinais ou sintomas da Covid-19, reforçando o tratamento nas fases iniciais da doença, de modo que a população busque atendimento médico na Atenção Primária à Saúde referenciada para COVID-19 ou em Centro de Triage, conforme plano de enfrentamento ao COVID-19 do município, cujos profissionais devem estar capacitados para a prevenção e o combate dessa doença;
- 2) Sejam implementadas a telemedicina e/ou teleconsulta, com o apoio, preferencialmente, dos profissionais de saúde de grupos de risco ou impossibilitados de realizar atendimento presencial, tanto para os casos suspeitos de Covid-19, como para a continuidade dos cuidados rotineiros da APS (pré-natal, hipertensão, diabetes, vacinação, etc.);
- 3) Os serviços da APS sejam mantidos, com a presença dos profissionais de saúde que não fazem parte dos grupos de risco, reforçadas as medidas de segurança e sanitárias, como limpeza dos espaços e disponibilização de EPIs e álcool em gel 70%;
- 4) Sejam adotadas todas as medidas necessárias para evitar o contágio nas UBSs, com separação dos fluxos de atenção dos sintomáticos respiratórios e dos pacientes com outros problemas/necessidades, destinando

unidades específicas somente para atendimento COVID-19, a fim de evitar o contato de pacientes suspeitos com os demais usuários dos serviços da Unidade;

5) Os pacientes com suspeita de Covid-19 possam ter acesso aos medicamentos indicados pelo médico prescritor, antes de retornar ao seu lar, não sendo o caso de encaminhamento para outro estabelecimento de saúde, viabilizando o tratamento precoce da doença;

6) Às Equipes de Saúde da Família (ESFs) a busca ativa da população sob sua responsabilidade, sobretudo, priorizando o atendimento domiciliar aos grupos mais vulneráveis ou de risco (idosos, mulheres grávidas, etc.), com disponibilização dos medicamentos prescritos;

7) As equipes da Atenção Primária à Saúde permaneçam atentas às moradias coletivas (abrigos, residências terapêuticas, repúblicas, instituições de longa permanência), monitorando-as frequentemente, bem como fornecendo informações e orientações sobre formas de evitar o contágio no ambiente compartilhado;

8) Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) possam auxiliar a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos, tanto na unidade de saúde como durante as visitas domiciliares, sempre utilizando EPIS apropriados;

9) Mantenha nas farmácias municipais os estoques de medicamentos da atenção básica, atentando para os componentes dos protocolos de combate à Covid-19, dispensando a medicação profilática para COVID-19 à população de acordo com a prescrição médica e protocolo fármaco do município, havendo necessidade de assinatura de termo de aceite pelo paciente;

10) Mantenham a realização dos testes e exames necessários para diagnóstico da Covid-19, estimulando inclusive o uso de oxímetros para monitoramento da oxigenação;

11) Formulem estratégia de monitoramento dos pacientes em tratamento domiciliar de modo a acompanhar o quadro clínico, intervindo o profissional médico quando necessário, de forma a evitar agravos;

11) Os Hospitais Municipais formulem protocolo fármaco de acordo com as evidências clínicas de tratamento do COVID-19 de forma a prescrever e disponibilizar aos pacientes nas fases iniciais o tratamento profilático mais adequado, com o uso dos medicamentos necessários, buscando evitar agravos, internações, utilização de respiradores e UTI.

Ressalte-se que, embora esta Recomendação não possua caráter vinculativo e obrigatório, é meio extrajudicial voluntário e amigável de prevenção de ações judiciais; constitui em mora o destinatário quanto às providências recomendadas (artigo 397, parágrafo único, do Código Civil); torna inequívoca a demonstração da consciência da irregularidade que motivou a recomendação; e constitui elemento probatório em ações judiciais.

RECOMENDO ainda que esta Promotoria de Justiça deve ser informada, CONTINUAMENTE, das ações realizadas no enfrentamento, contenção e prevenção do COVID 19, (ex. qualquer ato normativo, lei, decreto, nota técnica), com encaminhamento de cópia dos documentos pertinentes.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 546984

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2020-MP/4PJR/1ºOfícioRDO/2ºOfício RDO

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da República Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001497-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, RECOMENDA a secretaria municipal de saúde, ou a quem couber na estrutura administrativa do município de São Felix do Xingu, em conjunto com a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que adotem medidas e acompanhem sua execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Apyterewa, localizada no município de São Félix do Xingu

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 547116

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº010/2020-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 010/2020-11PJMAB, registrado sob o número único 000691-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 010/2020-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Assunto: Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa relativo as ações de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna destinadas a promover a municipalização do trânsito naquele município.

Marabá/PA, 14.05.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 546991

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação nº 001/2020-MP/3ªPJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelos Promotores de Justiça de Barcarena, Excelentíssima Dra. Érica Almeida de Sousa, Titular da 3ª Promotoria de Justiça, Excelentíssimo Dr. Renato Belini de Oliveira Costa,

Titular da 1ª Promotoria de Justiça, que ainda respondem cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena, recomendaram às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, tais como BANCOS e LOTÉRICAS; a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA; a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; a VIGILÂNCIA SANITÁRIA e a POLÍCIA MILITAR para que adotem medidas preventivas com o escopo de prevenir a proliferação do COVID-19, tais como: a) Não permitir aglomeração de pessoas nos respectivos estabelecimentos, mesmo em filas que se estendam para o passeio público ou para a rua, tomando as providências para que haja, no mínimo, o distanciamento de 1 (um) metro entre uma pessoa e outra na fila, sob pena de se sujeitar a infrações administrativas, sem prejuízo de observância das demais determinações do Poder Público para o enfrentamento da COVID-19, devendo tal circunstância ser ostensivamente comunicada aos clientes, por meio escrito e áudios nas imediações das agências e casas lotéricas, podendo as gerências dos estabelecimentos se valerem do sistema de senha com hora marcada; b) No caso de a população não atender às medidas supracitadas, seja solicitado o apoio da Guarda Municipal e/ou da Polícia Militar para as providências de lei; c) Estender o horário de atendimento diário e/ou semanal, fixando no expediente externo diário um período especial para o atendimento às pessoas do grupo de risco maior de contágio, observando, em qualquer caso, a prioridade legal; d) Limitarem o número máximo de clientes no interior das agências bancárias, lotéricas e farmácias, inclusive, nas áreas que estejam os caixas eletrônicos, considerando os termos da alínea a, do presente item; REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE, pelos meios disponíveis de divulgação no âmbito do Ministério Público, bem como com afiação desta Recomendação no quadro de aviso no átrio da Promotoria de Justiça, e, ainda, remeta-se ao setor/unidade administrativa própria para fins de publicação de extrato desta Recomendação na Imprensa Oficial. Barcarena/PA, 07 de maio de 2020.

ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA

3ª Promotora de Justiça Titular de Barcarena, ora respondendo, cumulativamente, pelo 2º Cargo.

Protocolo: 547015

Extrato da Recomendação nº 033/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 033/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 033/2020/MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000173-940/2020, 000107-940/2020 e 000108-940/2020

Destinatários: Município de Marabá, Município de Bom Jesus do Tocantins e Município de Nova Ipixuna e suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

Assunto: Recomendar IMEDIATAMENTE aos Municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna e às respectivas Secretarias Municipais de Saúde e Hospitais Municipais, que:

- 1) FORMULEM de acordo com a clínica médica e evidências científicas, os protocolos terapêuticos necessários ao tratamento do COVID-19 de acordo com as fases da doença, reforçando o tratamento nos níveis iniciais da doença, de modo a tentar evitar agravos, internações e utilização de leitos de unidade de terapia intensiva e respiradores;
- 2) PUBLICIZEM os protocolos terapêuticos farmacológicos para o tratamento da infecção resultante da Sars-Cov-2, informando os profissionais prescritores, gestores e estabelecimentos de saúde;
- 3) OBTENHAM o Consentimento Escrito do Usuário, em caso de farmacoterapia com uso de formulações, tais como o uso de hidroxiquinona, ivermectina e corticosteroides, conforme orientação do Conselho Federal de Medicina;
- 4) MANTENHAM nos hospitais municipais o estoque dos medicamentos constantes no protocolo de combate à Covid-19, dispensando a medicação para tratamento do COVID-19 aos pacientes que forem dar continuidade no tratamento em domicílio ou àqueles que necessitem de internação, de acordo com a prescrição médica e a fase da doença, havendo necessidade de assinatura de termo de aceite pelo paciente em relação a alguns fármacos, seguindo a orientação do CFM;
- 5) MANTENHAM a realização dos testes e exames necessários para diagnóstico da Covid-19, estimulando inclusive o uso de oxímetros para monitoramento da oxigenação;
- 6) FORMULEM estratégia de monitoramento dos pacientes que forem encaminhados para tratamento domiciliar de modo a acompanhar o quadro clínico, intervindo o profissional médico quando necessário, de forma a evitar agravos.

SOLICITAR dos Órgãos Recomendados a apresentação de resposta por escrito acerca do atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, esclarecendo que a omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento; PUBLIQUE-SE conforme de praxe.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente Recomendação importará na responsabilização, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação judicial competente.

Os destinatários desta Recomendação deverão dar cumprimento aos termos da presente, em ato imediato ao seu recebimento, esclarecendo, ainda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre o acatamento da presente Recomendação e sobre as providências efetivamente adotadas para a sua efetivação.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 546985

PORTARIA N.º 019/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

- Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a consecução de medicamento para MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE CASTRO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:
1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
 4. Oficie-se ao NUPS e SESP, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 12 de maio de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 546978

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação nº 12/2020-4ª. PJ**

A 4ª Promotora de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, com fundamento no art. 27, IV, da Lei nº 8625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO Nº 12/2020-4ª. PJ, nos autos de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP nº 001439-040/2020 que encontra-se a disposição na 4ª Promotoria Cível de Castanhal, situada na Avenida Maximino Porpino, nº 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

RECOMENDAÇÃO Nº 12/2020-4ª. PJ

Assunto: RECOMENDA À MUNICÍPIO DE CASTANHAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA que notifique as clínicas e laboratórios particulares de Castanhal, para o fim de que informem o número de pessoas que foram confirmadas com CORONAVÍRUS que constam em seus controles.

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO – Promotora de Justiça

Protocolo: 547128

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 06/2020-MP/PA-PJSA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 06/2020-MP/PA-PJSA (SIMP nº 000445-274/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a disponibilização em plataforma pública específica, na rede mundial de computadores, de todas as informações geradas em matéria de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia de COVID-19. DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotora de Justiça Titular de Santana do Araguaia/PA

Protocolo: 547070

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria Conjunta nº 005/2020-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, o Promotor de Justiça Titular de Prainha, Dr. BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS e a Promotora de Justiça Titular de Óbidos, Dra. ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, todos em atuação conjunta, consoante Portaria nº 4930/2019-MP/PGJ, Portaria nº 8829/2018 – MP/PGJ e Portaria nº 2888/2019 – MP/PGJ, respectivamente, tornam pública a Instauração do Inquérito Civil SIMP nº 003765-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 005/2020-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: sigiloso

Assunto: sigiloso

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS e EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotores de Justiça.

Protocolo: 546986

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020-MP-4PJR**RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001497-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, RECOMENDAR as Prefeituras Municipais, as Secretarias Municipais e os Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Associações/Afins de Trabalhadores Rurais dos municípios que compõem a 5ª Região Agrária: que definam um horário restrito para o funcionamento e acesso das pessoas às feiras e mercados livres, que oriente a população sobre as medidas protetivas necessárias para evitar a transmissão do vírus, que controle os sintomas suspeitos de infecção pelo COVID-19 por transportadores, ajudantes de carga e/ou vendedores comerciais, que suspenda o alvará sanitário de funcionamento de todas as feiras e mercados livres de produtos rurais, que derem causa, de qualquer modo, a aglomerações e descumprimentos das normas sanitárias municipais, estaduais ou federais vigentes, bem como as Polícias Civil e Mili-

tar para que fiscalize o cumprimento da presente recomendação, devendo adotar os procedimentos cabíveis aos recalcitrantes.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 547118

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CONJUNTA Nº 01 /2020/ MPE/13ªPJMab e 6ªPJMab

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ e 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ tornam pública os termos da Recomendação Conjunta 01/2020/MPE/13ªPJMab e 6ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETIVO: Recomendações para garantia dos direitos das populações tradicionais (indígenas warão) que se encontram em situação de rua no Município de Marabá, diante pandemia da doença denominada como Novo Coronavírus (COVID- 19)

Marabá/PA, 06 de maio de 2020

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

6ª Promotora de Justiça Titular de Marabá

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos Humanos de Marabá

Protocolo: 546957

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 07/2020-MP/PA-PJSA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 07/2020-MP/PA-PJSA (SIMP nº 000445-274/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda o fortalecimento da atenção primária à saúde na prevenção e no combate ao novo Coronavírus – COVID 19.

DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Santana do Araguaia e Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotora de Justiça Titular de Santana do Araguaia/PA

Protocolo: 547078

Extrato da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004 /2020/MP/ PJSN

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 01/2020-MP/PJSN

Destinatários: Prefeito do Município de Santarém Novo, LAERCIO COSTA DE MELO e o Secretário Municipal de Saúde, JONAS VALE DE MOURA.

Objeto: Recomendar ao Município de Santarém Novo, por meio da Secretaria de Saúde, que priorize o atendimento primário de saúde, cujos profissionais devem estar capacitados para a prevenção e o combate dessa doença, além de mais nove medidas essenciais para prevenção e cuidados em relação a pandemia do Corona Vírus, visando a proteção da vida dos profissionais de saúde e da população do Município de Santarém Novo.

Ressalte-se que, embora esta Recomendação não possua caráter vinculativo e obrigatório, é meio extrajudicial voluntário de prevenção de ações judiciais; constitui em mora o destinatário quanto às providências recomendadas (artigo 397, parágrafo único, do Código Civil); torna inequívoca a demonstração da consciência da irregularidade que motivou a recomendação; e constitui elemento probatório em ações judiciais. Por fim, anote-se, ainda, que a manutenção de ação ou omissão em desconformidade com a presente Recomendação poderá implicar na tomada das medidas e ações judiciais cabíveis para responsabilização civil, criminal e administrativa.

Santarém Novo/PA, 14/05/2020

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 547016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação nº 001/2020-MPPA/2ªPJB**

A Promotora de Justiça, Dra. Erica Almeida de Sousa, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Barcarena, respondendo em cumulação pelo 2º Cargo, torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2020-MPPA/2ªPJB, feita nos autos da Notícia de Fato SIMP nº 000893-710/2020.

Destinatários: Prefeitura Municipal de Barcarena; Secretaria Municipal de Educação de Barcarena.

Recomendação:

I - que seja fornecida alimentação a todos os alunos que dela necessitem, durante o período de suspensão das aulas, em especial àqueles pertencentes às famílias:

a) cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; ou

b) cuja renda seja inferior a 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes.

II. Que tal distribuição seja realizada de forma a evitar aglomerações, sugerindo-se para tanto o agendamento de horários de retirada ou a distribuição à domicílio;

III. Que seja vedada a venda ou a destinação para finalidade diferenciada dos bens ofertados.

IV. Que seja dada ampla publicidade ao fornecimento da alimentação, de forma a garantir que aqueles que dela necessitem tenham conhecimento de tal benefício;

V. Que a Secretaria Municipal de Educação realize o controle efetivo da alimentação devidamente entregue, no qual deverá constar o dia, local e aluno contemplado, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento;

VI. Que seja disponibilizado ao Ministério Público link para consulta da listagem dos alunos beneficiados;

VII. Que, em relação aos alimentos perecíveis que excederem àqueles distribuídos, sejam eles entregues às famílias dos estudantes de baixa renda que residam no entorno da Instituição de Ensino;

VIII. Que não seja utilizada tal distribuição para promoção pessoal de agente político, sob pena de reconhecimento de prática de ato de improbidade administrativa, tipificado no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

Protocolo: 547000

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS****3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.059/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017.**

Parte: Município de Afuá e a Empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO - ME. Prazo de vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 02 de janeiro de 2020. Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

**3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.060/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017.**

Parte: Município de Afuá e a Empresa EDICLÉIA DOS SANTOS MACHADO. Prazo de vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 02 de janeiro de 2020. Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

**3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.061/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017.**

Parte: Município de Afuá e a Empresa R. PAZ CARDOSO - ME. Prazo de vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 02 de janeiro de 2020. Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

**3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 1.124/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017.**

Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa R. PAZ CARDOSO - ME. Prazo de vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 02 de janeiro de 2020. Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Protocolo: 547093**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - PROCESSO
Nº 9/2020-010-PMGP**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 01/06/2020, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet), destinado à Aquisição de 01 (um) veículo e Equipamentos de Informática, através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Helio Leite, nº 50309320190001, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 9/2020-010-PMGP, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet). ALINE SILVA DA CUNHA, Pregoeira.

Protocolo: 547095**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ****ATO ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO 20190286 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para conclusão das QUADRAS DAS ESCOLAS: LUZ DO AMANHA, CRISTO REI, TANCREDO NEVES e JOÃO PINHEIRO, REFERENTE AO PAC 203230/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACUNDÁ E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE. Conforme texto a seguir: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 29.284,25 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 377.151,14 (trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

Justificativa: tendo em vista 80% da obra esta concluída, a razoabilidade e interesse público da prorrogação contratual para a entrega da obra. Vigência: 23/04 a 31/12 de 2020. Data: 23/04/2020.

Protocolo: 547096**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003-SEMINF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação De Empresa Para Executar obra de drenagem profunda, superficial, contenção de encosta e pavimentação em concreto nas seguintes vias: Rua Tancredo de Almeida Neves e Travessa Dário Rodrigues, na Área Urbana do Município de Juruti, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 04/06/2020. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Presidente CPL/PMJ.

Protocolo: 547097**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

"Extrato do Contrato nº 080/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 4.883/2020-PM, Adesão à Ata De Registro de Preços do Pregão Presencial (SRP) Nº 044/2019. Objeto: Fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, destinadas a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da Rede Pública do Município de Marabá - PA. Empresa: L. A. R. melo EIRELI, CNPJ Nº 18.621.879/0001-54. Valor R\$ 272.445,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 547112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019-CEL/PM, Processo nº 20.781/2019-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.527.610/0001-20, vencedora com o valor: R\$ 1.134.746,81. Assinatura: em 18/05/2020, Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 547120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2020/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2019-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Material para Construção, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EPP, CNPJ: 27.414.742/0001-10; Valor R\$ 997.924,83 (novecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), Assinatura 18/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 214/2020/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2019-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Material para Construção, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ/MF sob o Nº 07.826.842/0001-46; Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Assinatura 18/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.

Protocolo: 547106

"AVISO DE RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato nº 074/2020-SEMED/PM, Processo Nº 20.783/2019/PM, Tomada de Preços Nº 045/2019/CEL/SEVOP. circulada no Diário Oficial n: 34.206, pagina 66, na quarta-feria 06 de maio de 2020, Onde se Lê: Recursos: Erário Municipal /Salário Educação, Leia-se: Termo de Convênio TD-PA-001/2020, celebrado entre Vale S.A e Município de Marabá - PA / Salário Educação / Erário Municipal). Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA"

Protocolo: 547113

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Considerando o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), que acarretou na vedação de saída e entrada intermunicipal na cidade de Marabá/PA, informamos aos interessados que ficam prorrogadas as licitações abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 5.821/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE...

SIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, com abertura agendada para o dia 19/Maio/2020, fica prorrogada para o dia 29/Maio/2020 - 09h00min (horário local).

CONCORRÊNCIA SRP Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.092/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CAMINHONETE, PASSEIO, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com data agendada para o dia 21/Mai/2020, fica prorrogada para o dia 26/Maio/2020 - 09h00min (horário local).

Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Protocolo: 547115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2019-CEL/PMM, Processo nº 20.785/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF PEDRO PERES - LOCALIZADA NA RUA PEDRO CARNEIRO - S/N - DISTRITO DE MORADA NOVA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: S & S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.593.964/0001-14, vencedora com o valor: R\$ 713.294,03. Assinatura: em 18/05/2020, Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

Protocolo: 547119

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.820/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, que estava com sessão agendada para dia 26.06.2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital - Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Protocolo: 547117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.641/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 27/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA E COBERTURA PARA ÓBITO (SACO) USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 18/05/2020.

Thainá Drews Araujo
Pregoeira CPL/PMM

Protocolo: 547101

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020/PMO/SEMDES. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, durante o exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020 /SEMDES. Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO- EPP, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$ 23.035,60. Contrato nº: 002/2020/SEMDES. Contratada: U. F. AGUIAR - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Valor Global: R\$ 22.306,00 Vigência: 22/04/2020 à 31/12/2020. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

Protocolo: 547123

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para executar a pavimentação de Vias Urbanas do Município de Óbidos /PA conforme termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31 (Obra Remanescente), para o exercício de 2020. Contrato nº. 01/2020/PMO/SEURBI, Contratada: INOVA CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - ME, CNPJ: 18.351.674/0001-04, Valor Global: R\$ 1.985.008,60. Vigência: 03/04/2020 à 03/09/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito do Município de Óbidos.

Protocolo: 547122

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: A. N. GARCIA DA SILVA - ME, no valor de R\$ 510.692,14 (quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). OBJETO: Aquisição de material hospitalar, laboratorial e material permanente, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde, Atividades dos Serviços de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Ações em Vigilância Sanitária e Ações da Assistência em Saúde Bucal. VIGÊNCIA: 18/05/2020 a 18/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020.

Protocolo: 547014

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200228**

**ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-008SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) FÓRMULA ATIVA - FARMÁCIA DE
MANIPULAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 15.767.687/0001-62**

OBJETO Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos (difosfato de cloroquina) para tratamento do COVID-19, conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas - Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 285.719,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA 15 de Maio de 2020 a 15 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA 15 de Maio de 2020

Protocolo: 547054

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190049**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190049
DECORRENTE: PREGAO Nº9/2018-011SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
CONTRATADA (O): M DE N P C ANAISSE EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS, INCLUINDO EMISAO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS ITERMUNICIPAIS E NACIONAIS, DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PUBLICA DE SAUDE, ATRAVES DO PROGRAMA TFD/CENTRAL DE LEITOS E FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 973.295,00 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 2.098.878,76(dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de Fevereiro de 2019 a 07 de Fevereiro de 2021.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 1.049.439,38(um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), E O PRAZO DE 12(doze) meses (06 de Fevereiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2021).
DATA DO ADITIVO: 05/02/2020

Protocolo: 547035

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2020-008SEMSA**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos (difosfato de cloroquina) para tratamento do COVID-19, conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas - Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará.
Contratado FÓRMULA ATIVA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 15.767.687/0001-62

Valor Contratado R\$ 285.719,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezoito reais)

Contratado FARMACIA DE MANIPULACAO CAMOMILA LTDA-ME, CNPJ 22.925.473/0001-32

Valor Contratado R\$ 36.973,80 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal. Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de maio de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 547050

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 20190049**

DECORRENTE: PREGAO Nº9/2018-011SEMSA

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, INCLUINDO EMISÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E NACIONAIS, DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA TFD/CENTRAL DE LEITOS E FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: M DE N P C ANAISSE EPP.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 973.295,00 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 1.049.439,38 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado.

ALTERAÇÃO REALIZADA NO 1º APT: - Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o reajuste de preços do Contrato 20190049 baseado na variação do IGPM/FGV, corresponde ao valor de R\$ 76.144,38 (setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 05/02/2020

Protocolo: 547033

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200229**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-008SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) FARMACIA DE MANIPULACAO CAMOMILA LTDA-ME, CNPJ 22.925.473/0001-32

OBJETO Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos (difosfato de cloroquina) para tratamento do COVID-19, conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas - Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 36.973,80 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA 15 de Maio de 2020 a 15 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 15 de Maio de 2020

Protocolo: 547059

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190048**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190048

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-011SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA (O): W. L. DOS SANTOS EIRELI- ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS, INCLUINDO EMISÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E NACIONAIS, DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA TFD/CENTRAL DE LEITOS E FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 219.772,20 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2021.

centavos), E O PRAZO DE 12(doze) MESES (06 de Fevereiro de 2020 a 06 de Fevereiro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 27/01/2020

Protocolo: 547032

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190039**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190039

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMS/ SEMSA

CONTRATADO: H2 IMPRESSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: Serviços de impressão gráfica para uso no expediente interno e externo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 977.207,10 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.219.963,86 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 05 de Fevereiro de 2019 a 03 de Junho de 2020

DATA DO ADITIVO: 27/01/2020.

Protocolo: 547036

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190462**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190462

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2019-009SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS DOMINGOS CARDOSO E CRISTOVÃO COLOMBO NO TRECHO DAS RUAS RIO PITANGA E DOMINGOS CARDOSO, NO BAIRRO CASA POPULARES AO RESIDENCIAL ALTO BONITO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.890.060,43 (dois milhões, oitocentos e noventa e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 04 de Julho de 2020.

PRAZO ADITIVO NO 1º TAC: NA EXECUÇÃO DE 30(trinta) dias (04 de Julho de 2020).

DATA DO ADITIVO: 11/03/2020

Protocolo: 547044

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

ATO EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo de prazo ao contrato nº: 20190240. Processo Administrativo nº 2019101054. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratado: R Pires Viegas Comer. E Serv. de Obras de Alvenaria Eireli CNPJ: 29.347.498/0001-45. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para conclusão de obra remanescente de uma Creche Proinfância - Tipo 1 - Localizada na Vila Santa Maria no Município de Prainha. Data de Assinatura: 04 de maio de 2020. Vigência: 01 de maio a 13 de setembro de 2020. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#TEX ESPÉCIE: 1º termo de aditivo de prazo ao contrato nº: 20190239. Processo Administrativo nº 2019101051. Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Educação. Contratado: R Pires Viegas Comer. e Serv. de Obras de Alvenaria Eireli CNPJ: 29.347.498/0001-45. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para conclusão de obra remanescente de uma Creche Pro Infância - Tipo 1 - Localizada na Vila Boa Vista do Cuçari No Município de Prainha. Data de Assinatura: 04 de maio de 2020. Vigência: 01 de maio a 13 de setembro de 2020. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

Protocolo: 547124

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0062020-DL-PMSBP-FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo Corona vírus neste Município.

CONTRATADA: NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 19.769.575/0001-00, VALOR TOTAL DE R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2020

Maria da Graça do Nascimento Melo
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 547125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0062020-DL-PMSBP-FMS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo Corona vírus neste Município.

CONTRATADA: NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 19.769.575/0001-00.
CONTRADO: Nº 2804001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2020.
Maria da Graça do Nascimento Melo
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 547127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO. PE Nº 016/2020-SRP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público aos interessados a retificação do Aviso de licitação alusivo a Repetição do Pregão Eletrônico nº 0016/2020-SRP, publicado em 15/05/2020. Onde lê-se: "abertura 25/05/2020, às 09:00hs", leia-se: "28/05/2020, às 09:00hs". Os demais conteúdos permanecem inalterados.
ASS WILLIAN DA SILVA GOMES
CAR PREGOEIRO

Protocolo: 547129

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE ADESÃO-001/2020-SEMS-RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial por SRP Nº PP-022/2019-PMT, cujo objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí. Contratada: North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI. CNPJ Nº 31.418.123/0001-70. Valor Total: R\$ 342.970,37 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos). Despacho de Ratificação: 14/05/2020. Rondinelle de Oliveira Pires-Secretário Municipal.

Protocolo: 546961

PARTICULARES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0007/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte, Unidade C-110 de Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame que ocorrerá na data do dia 19/05/2020 às 14h para o dia 04/06/2020 às 14h.
ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 546969

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST UNIDADE B Nº 37

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Serviço Social do Transporte - SEST - Unidade B-37 Belém, torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 003/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para aquisição de material Odontológico, conforme Edital e seus Anexos, em favor das seguintes empresas: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 02.136.854/0001-25) no valor de R\$ 27.229,65 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); DENTAL MED SUL ART. ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 02.477.571/0001-47) no valor de R\$ 24.866,65 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); M F DA S FRANCO EIRELI (CNPJ: 08.084.503/0001-02) no valor de R\$ 3.515,28 (Três mil quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
ASS GABRIELA BASTOS MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546943

EMPRESARIAL

O sr. BRENO JOSÉ LUNARDI, portador do CPF: 384.628.000-30, proprietário da FAZENDA DOIS IRMÃOS, localizada na Rod. BR 163, M/E, ADT 42 km, VINCINAL COMAJAL, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com protocolo de nº 596/2020, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 547104

SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA CIDADE DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ/MF 05.832.555/0001-13 NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 200.000.000,00
Capital Subscrito: R\$ 166.005.705,00
Capital Realizado: R\$ 166.005.705,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2020, às 08:00h, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela administração da Companhia; e, (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: fixação da remuneração dos administradores da Companhia; outros assuntos de interesse da Companhia.
Mojú, PA, 19 de maio de 2020.

José Givago Raposo Tenório
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 547105

TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.612.143/0001-76, com sede Av. Alacid Nunes, bairro Jardim Oriente - Altamira/PA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS Licença Operacional para atividade de TERMINAL REVENDEDOR RETALHISTA - TRR, através do processo nº. 2020/5459.

Protocolo: 547099

A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA., CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LI nº 2997/2020 (vigente até 23/04/2022), AU nº 5354/2020 (vigente até 23/04/2021) e ASV nº 4353/2020 (vigente até 23/04/2022), deferidas sob o processo 31932/2015, autorizando a instalação de aterro sanitário para resíduos não perigosos - classe - II, a supressão de vegetação em uma área de 3,367 hectares e realização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, afim de viabilizar as obras da instalação do aterro sanitário, denominado área de disposição de resíduos - ADR, localizada na mina Juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 547107

"A TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, Licença de Instalação nº 001/2020, válida até 11/07/2021, para Atividade de Instalação Portuária de passageiros, de carga geral (não perigosas), de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina, em Acará/PA".

Protocolo: 547102

CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente. SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2020 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente e Informática. SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2020 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2020 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

Willo Teixeira Dias
Pregoeiro

Protocolo: 547109

L. F. DE AGUIAR - ME / Chalé Hotel e Lavanderia, CNPJ: 17.863.667/0001-10, localizado a Avenida Minas Gerais, 306, Centro, torna publico que recebeu da SEMASA - Breu Branco a LO nº 021/2019, e esta requerendo a sua renovação permanecendo com a atividade de lavanderias.

Protocolo: 547103

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa FLORA - FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.363.425/0001-90, conforme instrução dada pela Resolução CONAMA nº 06/1986, torna público que obteve da SEMMARH, através do Processo Administrativo nº 01/2019, a Emissão da Licença de Operação nº 01/2020, para a atividade de Indústria de Beneficiamento de Frutas, localizada no endereço PA 449, KM 02, Setor Industrial, bairro Suburbano, município de Floresta do Araguaia - PA, válida pelo prazo de 2 anos.

Protocolo: 547108

S & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu junto a SEMMA/STM a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 047/2018, sob protocolo nº 2020.PLI.0000190, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 547100